



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de maio de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº082 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,72

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**PORTARIA Nº012/2018** – A COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2016, de 23 de setembro de 2016, D.O.E. de 28 de setembro de 2016, AUTORIZOU o servidor RODOLFO SENA DA PENHA, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 3000141-9, deste Centro de Educação a Distância, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 23 de abril 2018, que participou da Solenidade de Lançamento do Programa Nem Um Aluno Fora da Escola, concedendo-lhe 1/2diária(meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81(quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 25 de abril de 2018.

Maria Marcigleide Araújo Soares  
COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2018** – A COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2016, de 23 de setembro de 2016, D.O.E. de 28 de setembro de 2016, AUTORIZOU o servidor RODOLFO SENA DA PENHA, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 3000141-9, deste Centro de Educação a Distância, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, nos dias 24 a 26 de abril 2018, para o lançamento do curso “Competências, Habilidades, Descritores e Elaboração de Itens para Professores de Português e Matemática das Escolas que fazem parte da Crede de Brejo Santo” e apresentação dos Produtos do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará para a Crede de Crato a, concedendo-lhe 02(duas) e 1/2diária(meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05(duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 25 de abril de 2018.

Maria Marcigleide Araújo Soares  
COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO  
Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO ESPORTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE**, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, inscrito no RG sob o n.º 90008008510 SSPDS-CE, CPF/MF sob o n.º 693.417.613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Companhia Energética do Ceará, a quantia de R\$ 594,44 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao fornecimento de energia elétrica à Vila Olímpica de Messejana, durante o mês de fevereiro de 2018, discriminados no processo administrativo nº 2042189/2018. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de abril de 2018, SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE**, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, inscrito no

RG sob o n.º 90008008510 SSPDS-CE, CPF/MF sob o n.º 693.417.613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Companhia Energética do Ceará, a quantia de R\$ 682,14 (seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) correspondente ao fornecimento de energia elétrica à Vila Olímpica do Conjunto Ceará, durante o mês de fevereiro de 2018, discriminados no processo administrativo nº 2038939/2018. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de abril de 2018, SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2018

PROCESSO Nº : 2374270 / 2018 SEFAZ / CAT OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFAZ, NA ÁREA DE INFORMÁTICA, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. JUSTIFICATIVA: Informamos a V.Sa. que, a Dispensa de Licitação se deve ao caráter de urgência, tendo em vista que o processo licitatório para selecionar a empresa que fornecerá os referidos serviços encontra-se na PGE e a licitação ainda não foi concluída. Objetivando conhecer os preços praticados para o serviço que se busca contratar, esta Secretaria realizou consulta ao mercado local, enviando solicitação de propostas de preços. Dos fornecedores consultados, a Empresa acima citada apresentou o menor preço, conforme documentos constantes nos autos do presente processo. Diante do fato, e considerando que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, optou-se por contratá-la. VALOR GLOBAL : R\$ 2.927.219,81 ( DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339037 .10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATADA : INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2014 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014**, que tem por objeto fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de água tratada e, ou, coleta de esgoto, na Cexat de Icó, localizada na Av. Nogueira Acioly, nº 1342; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ICÓ; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescida ao valor total do Contrato a quantia de R\$ 1.635,12 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas estimado mensais de R\$ 136,26 (cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) passando o valor do mesmo de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 6.985,12 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 01.05.2018 a 30.04.2019; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/04/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 25/04/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Deusemar de Araújo Ramos - DIRETOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015, ue tem como objeto os serviços técnicos, necessários a operação, a manutenção preventiva e corretiva da solução de Inteligência Fiscal, que automatiza todas as etapas do processamento físico e eletrônico de docu-



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

mentos fiscais sobre as informações declaradas pelos Contribuintes do ICMS, orientados às atividades econômicas e operações fiscais e de um modelo de gestão e aplicação de regras fiscais do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor estimado do Contrato fica acrescido em R\$ 4.231.173,07 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e setenta e três reais e sete centavos), passando de R\$ 10.768.769,67 (dez milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 14.999.942,74 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme detalhamento em planilha anexa. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 29/04/2018 a 28/04/2019. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento; VIII - VIGÊNCIA: Até 28/04/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 27/04/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Mario Eduardo Rocha Lima - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº21**, de 23 de abril de 2018.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº55, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017, O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº56, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017, E O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº57, DE 29 DE AGOSTO DE 2017, QUE DIVULGAM OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJA E CHOPE, DE ÁGUA MINERAL E GELO E DE REFRIGERANTES, RESPECTIVAMENTE, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO o resultado da consulta dos preços médios de cerveja e chope, de água mineral e gelo, e refrigerante indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR), da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 36-A da Lei nº 12.670, de 1996, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa. n.º 55, de 1.º de setembro de 2017, passa a vigorar com o acréscimo dos itens com números de ordem 1128 a 1131, nos seguintes termos:

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
1128	CERVEJA LATA 310ML	CERVEJA CERPA PRIME LATA 310ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	2,90
1129	CERVEJA LATA 310ML	CERVEJA CERPA EXPORT LATA 310ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	2,77
1130	CERVEJA LATA 310ML	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 310ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	2,65
1131	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA CERPA DRAFT LATA 269ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	1,82

Art. 2º Ficam acrescentados os itens com números de ordem 325 e 326, ao Anexo Único da Instrução Normativa. n.º 56, de 1.º de setembro de 2017, nos seguintes termos:

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
325	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL PURAZUL SEM GAS GARRAFA PET 500ML	PURAZUL	PET	UN	0,42
326	AGUA ADICIONADA DE SAIS 200ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA SEM GAS PET 200ML	SANTA SOPHIA	PET	UN	0,33

Art. 3º Fica acrescentado o item com número de ordem 511, ao Anexo Único da Instrução Normativa. n.º 57, de 29 de agosto de 2017, nos seguintes termos:

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
511	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA RETORNAVEL 200ML	SAO GERALDO	VIDRO	UN	1,00

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 5.º (quinto) dia útil contado da data de publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22**, de 25 de abril de 2018.

**ACRESCENTA AO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, CINCO VEÍCULOS CADASTRADOS NO SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, EM SITUAÇÃO REGULAR E APTOS À ISENÇÃO DO IPVA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 4.º, XI, §§ 4.º E 5.º, DO DECRETO Nº 22.311, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992, E NO ART. 3.º DO DECRETO Nº 32.295, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, XI, §§ 4.º e 5.º, do Decreto n.º 22.311, de 18 de dezembro de 1992, que regulamenta a Lei n.º 12.023, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), CONSIDERANDO, a possibilidade de fruição do benefício de isenção do IPVA de que trata o inciso XI do caput do art. 4.º do Decreto n.º 22.311, de 18 de dezembro de 1992, relativamente ao exercício de 2017, pelos proprietários dos veículos que tenham regularizado até 31 de julho de 2017 eventuais pendências perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN/CE) ou o Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará (DER/CE), conforme disposto no art. 3.º do Decreto n.º 32.295, de 28 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam acrescentados ao Anexo Único da Instrução Normativa nº 07, de 26 de janeiro de 2017, cinco veículos do tipo micro-ônibus, vans e tops empregados no Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, em situação regular perante o Fisco Estadual, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran/CE) e o Departamento Estadual de Rodovias (DER), aptos à fruição da isenção do IPVA relativamente ao exercício de 2017, na forma do art. 4.º, XI, §§ 4.º e 5.º, do Decreto n.º 22.311, de 18 de dezembro de 1992, e do art. 3.º do Decreto n.º 32.295, de 28 de julho de 2017, conforme relacionados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



## ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22/2018

Acrescenta ao Anexo Único da Instrução Normativa nº07, de 26 de janeiro de 2017, cinco veículos cadastrados no Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, em situação regular e aptos à isenção do IPVA relativo ao Exercício de 2017.

## ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07/2017

DADOS DA COOPERATIVA		DADOS DO PROPRIETÁRIO				DADOS DO VEÍCULO		
COOPERATIVA	CNPJ	NOME	CPF/CNPJ	PLACA	ANO FAB.	CHASSI	RENAVAM	MARCA/MODELO
COOTRAPE	9286716000171	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	20523432372	NVA0594	2010	8AC904663AE035058	226865320	I/M.BENZ413CDI SPRINT
COOTRAPE	9286716000171	FLÁVIO ALVES DA COSTA	87710226353	PNK4200	2015	935ZBWMBF2152472	1070526999	CITROEN/JUMPER M33M 2.3
COOTRAPE	9286716000171	FRANCISCO BRILHANTE DE LIMA	26705613300	OIM2461	2011	935ZCXMNCC2089648	451402685	CITROEN/JUMPER EUROLAF P
COOTRAPE	9286716000171	PAULO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	29794170330	OIO8451	2011	8AC904663CE057495	452112192	I/M.BENZ413CDI SPRINT
COOTRAPE	9286716000171	JOSÉ SELESTINO DE FREITAS	1638697310	OIP7274	2011	8AC904663CE059927	467569754	I/M.BENZ413CDI SPRINT

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº031/2018** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº1957370/2018 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER do servidor JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO, matrícula nº 3000401-9, que ocupa o cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, lotado na Procuradoria Jurídica a indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Processo e Direito ao Desenvolvimento, ministrado pela UNICHRISTUS, pelo período de 26/02/2018 a 26/01/2020 em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 440,00 quatrocentos e quarenta reais, totalizando R\$ 10.560,00 dez mil, quinhentos e sessenta reais, à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº035/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE SUBSTITUIR, a partir de 19 de fevereiro de 2018, Antônio José Câmara Fernandes, matrícula nº 3000271-7, por Pedro Henrique Lisboa Nobre Pereira, Engenheiro Mecânico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, matrícula nº 3001321-2, na Portaria nº 199/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2017, que designa a Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 014/SEINFRA/2016, celebrado entre a SEINFRA e a Empresa Elevadores União Ltda – EPP, que tem por objeto a aquisição com instalação de 02 (dois) elevadores convencionais, com garantia de 12 meses, e a prestação de serviço de retirada de 02 (dois) elevadores antigos, em conformidade com todas as normas de segurança aplicáveis à espécie, no Edifício sede da SEINFRA/SRH. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2018** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Sérgio Fontenele de Azevedo, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº 01019910, desta Autarquia, a viajar à cidade de Russas/ce, nos dias 19 e 20/04/2018 a fim de participar da inauguração da restauração da Av. Maria das Graças e Ce-356 (Estrada da Fruta) em sequeida visitar trechos do distrito operacional da Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e trinta e hum reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de abril de 2019.

Adão Linhares Muniz  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2018** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Eng.º SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 25/04/2018 a 27/04/2018, cuja finalidade será realizar visitas técnicas de supervisão de obras de edificações públicas sob gestão ou intervenção do DAE na região do Cariri, concedendo-lhe 2,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$ 262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 04 de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 12 de Abril de 2018, Joaquim Firmino Filho, matrícula nº 3001551-7, como Gestor, e Francisco Amilton da Ponte Júnior, matrícula nº3003381-7, como Fiscal, do Contrato nº 006/SEINFRA/2015, celebrado entre a SEINFRA e a Empresa de Tecnologia da Informação – ETICE, que tem por objeto a prestação de serviços de informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; e Acesso à internet. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 19 de Fevereiro de 2018, Adão Linhares Muniz, matrícula nº 3002121-5, como Gestor do contrato nº 003/SEINFRA/2013, celebrado junto a Empresa Normatel Engenharia LTDA, que tem por objeto o serviço de operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva na subestação SE69kV, Sistema de refrigeração / climatização e SE13,8kV do Centro de Eventos do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 007/SEINFRA/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: É objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – IP COMPLETA AO LONGO DA RODOVIA CE-010, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MAESTRO LISBOA ATÉ A ROTATÓRIA DO ANEL VIÁRIO COM A CE-040 NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE, devidamente especificado no ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20170002/SEINFRA e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.032.779,63 (Um milhão, trinta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com os serviços prestados e mediante Cláusula Sexta do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08100005.25.752.009.18859.15.449051.100.0.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Jorge Luis Simas Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA 179/2018 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº 03/2008, que orienta sobre as prestações de contas de convênios e termos de ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a instrução normativa 02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura foi Notificada por diversas vezes no sentido de regularização de sua prestação de contas, esgotando-se a sim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma Comissão especial, bem como, que sejam instauradas Tomada de Contas Especial – TCE, a fim de regularizar a situação da Prestação de Contas do Termo de Ajuste Nº 019/2014; com objetivo de Construção de passagem molhada no Riacho da Canafistula no Distrito de Barbada, no Município de Choró. RESOLVE, ainda nomear os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - José Newton Montenegro Filho Membros - Maria do Socorro Maia Freire Francisca Ortência Gomes Coutinho Felício. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 180/2018 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº 03/2008, que orienta sobre as prestações de contas de convênios e termos de ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a instrução normativa 02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura foi Notificada por diversas vezes no sentido de regularização de sua prestação de contas, esgotando-se a sim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma Comissão especial, bem como, que sejam instauradas Tomada de Contas Especial – TCE, a fim de regularizar a situação da Prestação de Contas do Termo de Ajuste Nº 013/2014; com objetivo de Construção de Bueiros Tubulares na estrada que liga Choró a Riacho Verde, na Zona Rural, no Município de Choró. RESOLVE, ainda nomear os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - José Newton Montenegro Filho Membros - Maria do Socorro Maia Freire Francisca Ortência Gomes Coutinho Felício. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 181/2018 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO as Instruções Normativas conjuntas nº 03/2008, que orienta sobre as prestações de contas de convênios e termos de ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a instrução normativa 02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura foi Notificada por diversas vezes no sentido de regularização de sua prestação de contas, esgotando-se a sim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma Comissão Especial, bem como, que sejam instauradas Tomada de Contas Especial – TCE, a fim de regularizar a situação da Prestação de Contas do Termo de Ajuste Nº 020/2014; com objetivo de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca (Poliédrica) em diversas ruas da sede do município e Estrada da Barreira Branca, no município de Choró. RESOLVE, ainda nomear os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - José Newton Montenegro Filho Membros - Maria do Socorro Maia Freire Francisca Ortência Gomes Coutinho Felício. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga – CEP 60.710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES – PWC; V - ENDEREÇO: AL MARORE, 989 CJ 2301 E 2302 AND 23 / ALPHAVILLE INDUSTRI / SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 090/2018, data de 10/04/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo.; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogações dos prazos de Execução por mais 14 (quatorze) meses e o de Vigência por mais 08 (oito) meses, ficando ambos com seus termos previstos para o dia 20/12/2020. Em decorrência destas prorrogações, o Contrato sofrerá uma repercussão financeira positiva no importe de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), correspondente ao percentual de 79,93% (setenta e nove vírgula noventa e três por cento), passando seu atual valor para R\$ 1.463.150,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta reais).; IX - VALOR GLOBAL: ATUAL É DE R\$ 1.463.150,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 20.12.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 16.04.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ VITAL PESSOA. M. FILHO.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga – CEP 6.0710-001, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA R FURLANI ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 4001 / DIAS MACEDO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 096/2018, data de 19/04/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do presente Contrato, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, ficando seus termos previstos para os dias 17/08/2018 e 16/09/2018, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 16.09.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 24.04.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RUBEN SERGIO FURLANI.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO



## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA:0170/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/02/2018.

CONTRATO Nº:00042018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ - MANUTENÇÕES NO SETOR DA PROMOTORIA DE EXECUÇÃO PENAL EM FORTALEZA/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de fevereiro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0395/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/04/2018.

CONTRATO Nº:00262018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DETRAN - INFORMATICA, REGISTRO E HABILITAÇÃO NA SEDE DETRAN MARAPONGA. Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0411/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/04/2018.

CONTRATO Nº:00182018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ARACATI, LOCALIDADE DE CANOA QUEBRADA. Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0421/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 30/04/2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0591/2017, publicada no DOE de 14/06/2017. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0421/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Nº	NOME
01	HADANA CARNEIRO PEREIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0422/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 30/04/2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0325/2017, publicada no DOE de 18/04/2017. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0422/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Nº	NOME
01	MICHELE BEATRIZ GADELHA MONTEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0440/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 23/04/2018 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01274/2017, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:01882015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
2º Membro	Engº JOVANKA RANGEL FROTA	30013018	10250-CE
3º Membro	Engº FRANCISCO FELIX FILHO	01404210	



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
Suplente	Engº JOVANKA RANGEL FROTA	30013018	10250-CE

## Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI GENERAL EUDORO. CORREIA-C/ 12 SALAS, EM FORTALEZA-CE. Município: FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0464/2018** - Emissão:24/04/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PACATUBA	26/04/2018	26/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA MARANGUAPE / POLICLÍNICA E DELEGACIA DE MARACANAÚ / ARENINHA PACATUBA	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
<b>TOTAL: R\$ 16,08</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0465/2018** - Emissão:24/04/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	24/04/2018	24/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI E ARENINHA DE QUIXADÁ	0.5	64,83	0,00	10,0	3,24	35,66
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	25/04/2018	25/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM QUIXERAMOBIM / ARENINHA MORADA NOVA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 68,08</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0466/2018** - Emissão:24/04/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30014111 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	ITAREMA	24/04/2018	24/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras de requalificação do acesso a praia da Barra - Ilha do Guajiru.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 32,42</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0467/2018** - Emissão:24/04/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
3001071X - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	BEBERIBE	25/04/2018	25/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM BEBERIBE PARAJURU	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
<b>TOTAL: R\$ 16,08</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0475/2018** - Emissão:25/04/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUI	26/04/2018	26/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP GINÁSIO POLIESPORTIVO ICAPUI	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 32,42</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0476/2018** - Emissão: 25/04/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BATURITÉ	25/04/2018	25/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA E REFORMA PRÉDIO DA SEMA EM GUARAMIRANGA / EEP E RODOVIÁRIA DE BATURITÉ	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 32,42</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/CEGAS/2015

I - ESPÉCIE: 3º(TERCEIRO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 021/CEGAS/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A; V - ENDEREÇO: Alameda Tocantins, nº 125, 20º ao 23º andares, Bairro Alphaville Industrial, CEP: 06.455-020, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro ; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 021/CEGAS/2015, firmado em 26/05/2015 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.364.340,99 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses que iniciará no dia 26.05.2018 com término previsto para 25.05.2019 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro termo de aditamento; XII - DATA: Fortaleza-Ce., 11 de Abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e Cláudia Guedes Nascimento (TICKET).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EDITAL Nº36/2018 – SEJUS

#### DISPÕE SOBRE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PÓS-RECURSO – 2ª OPORTUNIDADE, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2017, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 12 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PÓS-RECURSO, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos recursos impetrados contra o resultado da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade e seu Anexo Único, em 10 de abril de 2018 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Fortaleza/CE, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2018 PROCESSO Nº1078457/2018 E 8902900/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Tenente Benévolo nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO, e, de outro, o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO, doravante denominada simplesmente CDDH-AC, associação da sociedade civil, de direito privado, constituída na forma de associação, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Carlos Sampaio, nº. 208, Centro, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu-CE, Fone (88) 3449-0126 / 3449-0380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.741.573/0001-52, representada neste ato por ANTÔNIA MARTA DE SOUSA. OBJETO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é a manutenção, no Estado do Ceará, do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o objetivo de propiciar medidas de proteção requeridas por defensores dos direitos humanos ameaçados, em função de sua militância. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 1078457/2018 e 8902900/2017; a Resolução 53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 9 de dezembro de 1998; o Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007; o Decreto Federal nº 8.724, de 27 de abril de 2016; o Decreto Estadual nº 31.059, de 22 de novembro de 2012; o processo de Dispensa de Chamamento Público, com fulcro no art.30, III da Lei nº 13.019/2014, conforme Termo de Justificativa (fls.262/266 – Proc. 8902900/2017) e o Extrato (fls.267 – Proc. 8902900/2017), publicado em 15/12/2017 no site da Secretaria da Justiça e Cidadania (fls.272) e em 20/12/2017 no Diário Oficial do Estado (fls.270), em obediência ao art. 32, § 1º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em favor do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH-AC; a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. VIGÊNCIA: Este



Termo de Colaboração entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, acrescido de mais trinta dias exclusivamente para prestações de contas, devendo ser observado o Convênio Federal nº 10/2017 firmado entre a Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos e a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200002.14.422.005.22418.03.335043.10000.7; 18200002.14.422.005.22418.03.335043.28282.1. VALOR: R\$ 1.441.459,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIA MARTA DE SOUSA, CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO E JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 02 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RECOMENDAÇÃO Nº02/2018

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, do Decreto nº. 31.419 de 24 de fevereiro de 2014, alterado pelos Decretos nº 32.715, de 09 de julho de 2015, 32.127, de 12 de janeiro de 2017 e 32.192, de 11 de abril de 2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que o princípio da transparência administrativa figura como um dos pilares do Estado Democrático de Direito, servindo como importante ferramenta de equilíbrio da relação entre a Administração Pública e seus administrados. CONSIDERANDO que constituem como atribuições básicas da Secretária da Justiça e Cidadania promover a administração geral da Secretaria em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; RECOMENDA: Art. 1º - Aos Diretores das Unidades Prisionais e aos Administradores das Cadeias Públicas que compõem o Sistema Prisional do Estado do Ceará, que ao apresentarem os servidores ao Núcleo de Segurança e Disciplina – NUSED, o façam de forma fundamentada. Art. 2º - No ofício de apresentação devem estar demonstrados de forma clara os motivos e as justificativas pelos quais os servidores estão sendo colocados à disposição do NUSED. Art. 3º - Esta recomendação entra em vigor na data da sua assinatura. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2018. SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RECOMENDAÇÃO Nº03/2018

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, do Decreto nº. 31.419 de 24 de fevereiro de 2014, alterado pelos Decretos nº 32.715, de 09 de julho de 2015, 32.127, de 12 de janeiro de 2017 e 32.192, de 11 de abril de 2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que constituem atribuições básicas da Secretária da Justiça e Cidadania promover a administração geral da Secretaria em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº. 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescentou o art. 5º-A e alterou os art. 11 e 14 da lei nº. 14.582, de 21 de dezembro de 2009, instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos integrantes da carreira Segurança Penitenciária, alterada pela Lei Estadual nº. 16.120, de 14 de outubro de 2016 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 31.997, de 27 de julho de 2016. RECOMENDA: Art. 1º - Aos Agentes Penitenciários que realizarem atividades além da jornada de trabalho, durante seu período de folga, devem observar um intervalo de descanso de pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas após sua jornada regular, quando se tratar de serviço diurno e um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, quando se tratar de serviço noturno. Art. 2º - Esta recomendação entra em vigor na data da sua assinatura. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2018. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 02 de maio de 2018.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 075, SÉRIE 3, ANO X, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2018.. Onde se lê: VALOR GLOBAL: 7.652.790,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais). Leia-se: VALOR GLOBAL: 7.697.089,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitenta e nove reais). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, 02 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 079, SÉRIE 3 ANO X, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018. Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 Leia-se: EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, 02 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº54/2018** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional, e ainda o art. 3º da Lei nº 11.411, de 28 de Dezembro de 1987 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 24.220/1996 que conceitua que a Reserva Ecológica Particular – REP é definida como uma Unidade de Conservação a ser especialmente protegida, por iniciativa de seu proprietário, mediante do reconhecimento do Poder Público Estadual. CONSIDERANDO o art. 6º do Decreto Estadual nº 24.220/1996 que estabelece que após publicação da Portaria, o proprietário deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a averbação do Termo de Compromisso, a que se refere o inciso III, do art. 5º deste Decreto, no Cartório de Registro de Imóveis competente, gravando a área do imóvel reconhecida como Reserva, em caráter perpétuo, nos termos de que dispõe o art. 6º, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, a fim de ser emitido o título de reconhecimento definitivo. CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º do Decreto Estadual nº 24.220/1996 que o descumprimento, pelo proprietário, da obrigação referida no caput deste artigo importará na revogação da portaria de reconhecimento. CONSIDERANDO que as Portarias de Reconhecimento nº 176/98 e 177/98 tenham sido publicadas pela SEMACE. CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Estadual nº 14.950/2011, em que o CONPAM passou a ser o órgão executor do SEUC. CONSIDERANDO o que estabelece o art.3º da Lei Estadual nº 15.798/2015 que estabelece como competência da Secretaria do Meio Ambiente propor, gerir e coordenar a implantação de Unidades de Conservação, sob jurisdição Estadual. RESOLVE: Art.1º REVOGAR as portarias nº 176/98 e 177/98, de 13 de novembro de 1998, publicada no Diário oficial do Estado de 09 de Dezembro de 1998. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3344326/2015, 3345993/2015 e 3367300/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ncom fundamento no art. 331, § 1º, inciso II, alínea(s) “a” e “b”, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 18 de janeiro de 2011, e nos termos dos arts. 6º, § 1º, inciso I, art. 7º, inciso II e art.9º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) de Erasmo Rodovalho de Alencar, CPF nº 005.722.173-15, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº 004839, com óbito em 25/05/2015, pensão mensal no valor de R\$ 19.124,70 (dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), calculada com





base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 25/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 09/12/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Socorro Araújo de Alencar	Cônjuge	989.077.003-20	7.363,01
Maria Luíza Rocha Alencar	Divorciada Com Pensão Alimentícia	208.569.623-68	2.199,34
Maria Rosalina de Alencar Neta	Filha	060.517.613-22	4.781,17
Maria Débora Araújo de Alencar	Filha	051.382.773-08	4.781,17

Para o benefício previdenciário em referência, fica respeitada o teto remuneratório constitucional de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6806857/2017 - VIPROC, com fundamento no art. 42, § 1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER às beneficiárias abaixo relacionadas, filhas do ex-3º SARGENTO PM – JOÃO INVENÇÃO PEREIRA, falecido no dia 01/12/1984, a **pensão** policial militar por REVERSÃO de sua genitora, a Sra. RITA GOMES PEREIRA, falecida em 13/05/2017, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme RESOLUÇÃO nº 441/1987, de 06/05/1987, no valor de R\$ 3.537,29 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme descrição abaixo, a partir de 26/09/2017. NOME: MARIA NILCE LEITE; PARENTESCO: FILHA (27/09/1937); CPF: 572.136.669-91; VALOR: R\$ 505,33; NOME: FRANCISCA NILDA DE SALES; PARENTESCO: FILHA (07/02/1946); CPF: 067.906.038-32; VALOR: R\$ 505,33; NOME: MARIA IZANILVA PEREIRA FERREIRA; PARENTESCO: FILHA (08/09/1961); CPF: 008.765.728-75; VALOR: 505,33; NOME: MARIA FABIONEIDE GOMES PEREIRA; PARENTESCO: FILHA (03/11/1970); CPF: 160.981.948-90; VALOR: R\$ 505,33; NOME: FRANCISCA NILTA PEREIRA; PARENTESCO: FILHA (08/02/1945); CPF: 206.798.403-97; VALOR: R\$ 505,33; NOME: FRANCISCA NILVA PEREIRA DINIZ; PARENTESCO: FILHA (15/01/1942); CPF: 056.935.513-34; VALOR: R\$ 505,33; NOME: FRANCISCA NILBA PEREIRA DE LIMA; PARENTESCO: FILHA (24/10/1940); CPF: 072.682.018-00; VALOR: R\$ 505,33; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6565270/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Ataliba Moura Filho, CPF nº 11821019334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 074855-1-4, com óbito em 18/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.721,28 (quatro mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), corresponde à totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/09/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários constante do DOE de 10/01/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Fernanda Saraiva Moura	Cônjuge	19257945391	4.721,28	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04122307-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts. 5º parágrafo único, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-militar MANOEL MAXIMO BARROSO, CPF 06072801315, lotado no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARA, onde percebia a remuneração do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, matrícula nº 371100102444011 com óbito em 13/12/2004, **pensão** mensal no valor de R\$ 959,40 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) a contar do óbito, no valor de R\$ 1.105,71 (hum mil, cento e cinco reais e setenta e um centavos) a contar da data do requerimento da companheira (05/06/2008), e no valor de R\$ 1.243,90 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) a contar da data da conclusão do curso superior de ensino por Emanuel Verissimo Rodrigues Barroso (10/07/2009), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E nº 201 de 24/10/2013: A contar da data do óbito: NOME: KARINA BESSA BARROSO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 024 829 473 - 32; VALOR: R\$ 239,85; NOME: ARINA BESSA BARROSO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 024 829 483 - 04; VALOR: R\$ 239,85; NOME: MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO; PARENTESCO: FILHO INVÁLIDO; CPF: 914 666 363 - 00; VALOR: R\$ 239,85; NOME: EMANOEL VERISSIMO RODRIGUES BARROSO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 600 264 713 - 96; VALOR: R\$ 239,85; A contar do dia 05/06/2008 (data do requerimento da Companheira): NOME: KARINA BESSA BARROSO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 024 829 473 - 32; VALOR: R\$ 138,21; NOME: ARINA BESSA BARROSO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 024 829 483 - 04; VALOR: R\$ 138,21; NOME: MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO; PARENTESCO: FILHO INVÁLIDO; CPF: 914 666 363 - 00; VALOR: R\$ 138,21; NOME: EMANOEL VERISSIMO RODRIGUES BARROSO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 600 264 713 - 96; VALOR: R\$ 138,21; NOME: MARIA RODRIGUES DA SILVA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 234 144 053-34; VALOR: R\$ 552,85; A partir do dia 10/07/2009 (data em que Emanuel Verissimo Rodrigues Barroso, concluiu o curso superior de ensino): NOME: KARINA BESSA BARROSO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 024 829 473 - 32; VALOR: R\$ 207,32; NOME: ARINA BESSA BARROSO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 024 829 483 - 04; VALOR: R\$ 207,32; NOME: MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO; PARENTESCO: FILHO INVÁLIDO; CPF: 914 666 363 - 00; VALOR: R\$ 207,32; NOME: MARIA RODRIGUES DA SILVA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 234 144 053-34; VALOR: R\$ 621,95; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8371830/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar reformado EXPEDITO CAMILO DE SOUSA, CPF: 045.040.893-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 016611-1-6, com óbito em 22/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.926,62 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 146, de 03/08/2016, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/11/2013: NOME: ROSÁLIA ALVES DE SOUZA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 179 739 293 - 04; VALOR: R\$ 2.926,62; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0007506/2011 e nº 7483435/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Terezinha Silva Falcão, CPF nº 20377460320, aposentado(a) pelo(a) Fundação Instituto de Planejamento do Ceará – IPLANCE, atualmente Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Geógrafo, nível/referência Piso, matrícula nº 500162-1-8, com óbito em 02/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.678,70 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/02/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 22/02/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
EDMILSON SAMPAIO	COMPANHEIRO	00413534391	3.678,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3764650/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ GOMES DA SILVA, CPF nº 164.161.633-49, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 04, matrícula nº 180846-1-9, com óbito em 30/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 202,98 ( duzentos e dois reais e noventa e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/09/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 26/03/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Raimunda Roseli da Silva	Viúva	519.738.713-00	202,98

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7120266/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da ativa Paulo Hermes Pontes Moreira, CPF: 668345632-20, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Cabo BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 202379-1-0, com óbito em 18/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.341,51 (três mil, trezentos e quarente e um reais e cinquenta e um centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 010, de 15/01/2018, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2017: NOME: Antonia Irisvanda dos Santos Gomes Moreira PARENTESCO: Cônjuge CPF: 026.603.103-00 VALOR: R\$ 3.341,51; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5306162/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Celia Garcia, CPF nº 16425146320, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Índice 340, atualmente Professor, Classe Pleno I, nível/referência 1, matrícula nº 042192-1-X, com óbito em 28/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.274,52 (hum mil, duzentos e setenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/12/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	CÔNJUGE	00160121353	1.274,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8813958/2017 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) beneficiária(s) abaixo relacionada(s), filha(s) do ex - CORONEL reformado JOSÉ PRATAGIL DE ARAÚJO, falecido no dia 28/12/1984, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. TEREZA PEREIRA DE ARAÚJO, falecida em 25/10/2017, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 530 de 21/05/1987, no valor de R\$ 12.624,73 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 11/12/2017. NOME: LÚCIA REJANE DE ARAÚJO BARONTINI; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 11/03/1959); CPF: 061.090.123 - 00; VALOR: R\$ 3.156,18; NOME: TEREZA DENYSE PEREIRA DE ARAÚJO; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 26/11/1956); CPF: 102.225.613 - 00; VALOR: R\$ 3.156,18; NOME: GILSA ISACY PEREIRA DE ARAÚJO; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 07/06/1955); CPF: 117.932.363 - 72; VALOR: R\$ 3.156,18; NOME: GILDA MAJORZE ARAÚJO FERNANDES; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 06/07/1969); CPF: 277.236.258 - 20; VALOR: R\$ 3.156,18; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2636790/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao dependente do ex-militar da reserva remunerada Antônio Alves dos Reis, CPF: 059.967.753-87, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de Coronel, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 016.345-1-8, com óbito em 22/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.447,31 (treze



mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 09/10/2015, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/04/2015: NOME: Rosângela Almeida de Freitas Reis; VÍNCULO COM O SEGURADO: Cônjuge; CPF: 104.854.573-34; VALOR: R\$ 13.447,31; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6085653/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, inciso, I, da Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a dependente do ex-militar da reserva remunerada José Wellington Pereira da Silva, CPF: 118.714.403-78, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 026.329-1-8, com óbito em 29/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.720,45 (quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 225, de 04/12/2017, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/07/2017: NOME: Maria Elci Inácio Pereira PARENTESCO: Cônjuge CPF: 058.603.933-34 VALOR: R\$ 4.720,45; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3357598/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da ativa MÁRCIO FRANKLIN RODRIGUES BRAZ, CPF: 748.310.463-53 pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo da mesma graduação, matrícula nº 103.368-1-3, com óbito em 01/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.913,45 (três mil novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº DOE Nº 140, de 26 de julho de 2017, que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/04/2017: NOME: FRANCISCA GLEICILENE SANTOS DA SILVA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 038.774.753-29; VALOR: R\$ 1.956,25; NOME: MÁRCIO FRANKLIN RODRIGUES BRAZ FILHO; PARENTESCO: FILHO (nascido em 23/08/2007); CPF: 088.890.223-96; VALOR: R\$ 1.956,25; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7179538/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da Reserva Remunerada ex-offício HUMBERTO RÔMULO ARAGÃO DE PAULA TAVARES, CPF: 142.692.873-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de TENENTE CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 027.895-1-5, com óbito em 26/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.495,61 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 238, de 21 de dezembro de 2017, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/09/2017: NOME: SANDRA RUTH CUNHA TAVARES; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 427.184.303-20; VALOR: R\$ 9.495,61; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8917443/2017- VIPROC, com fundamento no art. 42, §1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950 e art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER à(s) beneficiária(s) abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CORONEL - PERICLES DE SA RORIZ, falecido no dia 21/08/1952, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª GISELDA AMARAL DE SA RORIZ, falecida em 02/08/17, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1323 de 21/12/1962, no valor de R\$ 12572,50 (doze mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 07/12/2017. NOME: LAIS DE SA RORIZ; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 25/10/1935); CPF: 318 456 653 - 68; VALOR: R\$ 3143,13; NOME: ITALA AMARAL DE SA RORIZ POMPEU; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 18/04/1937); CPF: 061 505 433 - 15; VALOR: R\$ 3143,13; NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SA RORIZ FONTELES; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 23/11/1947); CPF: 136 321 323 - 72; VALOR: R\$ 3143,13; NOME: ANA LUCIA SA RORIZ LIMA; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 10/05/1953); CPF: 091 463 183 - 72; VALOR: R\$ 3143,13; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6264835/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Fernando Vasconcelos Franco, CPF nº 00119121387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, Classe SES, nível/referência 3, matrícula nº 241100104329716, com óbito em 14/08/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.914,52 (dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/08/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 01/12/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
HILMA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCO	Viúva	24552321315	2.914,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6228901/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Jose Mardone de Carvalho Parente, CPF nº 07285060330, aposen-



tado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência FPJNF23, matrícula nº 18060-1-7, com óbito em 21/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.828,69 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, a partir de 21/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao beneficiário constante do D.O.E. publicado em 29/10/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria da Conceição Feitosa Parente	Cônjuge	10964452391	4.828,69

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1085639/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ilma Soares de Moura, CPF nº 11670690300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor Especializado, nível/referência F, matrícula nº 070745-1-4, com óbito em 02/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.121,48 (dois mil, cento e vinte um reais e quarenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 10/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTÔNIO QUINTINO DE MOURA	CÔNJUGE	05787955315	2.121,48	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1313091/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA JOSE LUCAS CAVALCANTE, CPF nº 829.174.853-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 1, matrícula nº 056747-1-9, com óbito em 21/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 873,81 (oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/03/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 12/08/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Raimundo Wanderley Cavalcante	Cônjuge	024.996.063-04	873,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0007506/2011 e nº 7483435/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 21/11/2017, publicado no D.O.E. nº 219, p. 72, de 24/11/2017, que concedeu uma **pensão** mensal ao Sr. Edmilson Sampaio, companheiro da ex-servidora, a Sra. Maria Terezinha Silva Falcão, CPF nº 20377460320, aposentada pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do cargo/função de Geógrafo, nível/referência Piso, matrícula nº 500162-1-8, falecida em 02/01/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 6264835/2014, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de correção na publicação, o Ato datado de 26/01/2017, publicado no D.O.E. nº 023, p. 75, de 01/02/2017, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Hilma Rocha de Oliveira Franco, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Fernando Vasconcelos Franco, CPF nº 00119121387, aposentado pela Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 3, matrícula nº 043297-1-6, falecido em 14/08/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 6228901/2014, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no nome do instituidor, o Ato datado de 29/07/2016, publicado no D.O.E. nº 146, p. 121 e 122, de 03/08/2016, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Maria da Conceição Feitosa Parente, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Jose Mardone de Carvalho Parente, CPF nº 07285060330, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência FPJNF23, matrícula nº 18060-1-7, falecido em 21/07/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 132/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0630903/2018, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº. 9.826, de 14/05/1974 e 15.569/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS para o erário estadual, da servidora MARIA DE LOURDES CARVALHO NETA ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Referência F, matrícula 431322.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-graduação, nível DOUTORADO EM GEOGRAFIA, realizado na Universidade Federal de Pernambuco, na Cidade do Recife/PE, a partir de 02 DE MARÇO DE 2018 a 01 DE MARÇO DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixa de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de abril de 2018.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº200/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUCAS ANTONIO MONTENEGRO FRANKLIN DE LIMA, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº 300339.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar no período de 2 a 4 de maio de 2018, às cidades de: I - Aurora-CE, nos dias 2 e 3 de maio de 2018, com a finalidade de acompanhar o Oficial de Justiça no cumprimento a determinação judicial para a execução de 02 (duas) Ações Reivindicatórias, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos); II - Juazeiro do Norte-CE, no dia 4 de maio de 2018, a fim de solicitar Certidões de Registros de Imóveis nos Cartórios do referido município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 200,46 (duzentos reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Congresso Shared Serviços BPO Summit, abordando dentre outros, assuntos relacionados a serviços compartilhados na área de gestão de pessoas, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
FÁBIO DA SILVA MIRANDA	COORDENADOR	600737.1.6	III	22 A 25/5/2018	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	03 e ½	189,25	50%	993,56	189,25	915,11	2.097,92
LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	COORDENADOR	300334.1.8	III	22 A 26/5/2018	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	03 e ½	189,25	50%	1.277,43	189,25	985,63	2.452,31
<b>TOTAL</b>											<b>4.550,23</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Incluir como Gestor de Registro de Preços o servidor Francisco José de Oliveira, na Portaria nº 738/2015 a qual designa os servidores, que desenvolverão as atividades pertinentes à implantação e gerenciamento dos processos de compras e os serviços e aquisições através de Registro de Preços. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2018** - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará SSPDS, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos aéreos não tripulados - VANT, e seus acessórios, para o desempenho das atividades operacionais de suas vinculadas no âmbito da segurança pública do estado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7734680/2017 - VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 02 de janeiro de 2017, da Portaria nº 153/2015, datada de 15 de abril de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2015, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD, Médico, matrícula nº 007466-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de janeiro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3952640/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aracoiaba, datado de 27 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de abril de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual FRANCISCO LUSMAR PAZ, Agente de Administração, matrícula n.º 402849-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Aracoiaba, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1694832/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Sobral, datado de 15 de maio de 2017, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de maio de 2017, autorizar a CESSÃO do servidor ANDERSON TAVARES DE FREITAS, que ocupa o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 300078-1-6, lotado na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Simbologia DG -1, da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, do Município de Sobral, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº214/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1975300/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Beberibe, datado de 25 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de outubro de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS, Professor A, Matrícula nº 303231-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Supervisor Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Beberibe, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5291535/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aracoiaba, datado de 27 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de abril de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora pública estadual ISUILA MARIA SOARES ARAÚJO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 405500-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Aracoiaba, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3952739/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aracoiaba, datado de 27 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de abril de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora pública estadual MARIA EVELMA PEREIRA DE SOUSA QUEIROZ, Atendente Dental, matrícula nº 011258-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Posto de Saúde da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2048365/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor GILVAN LIMA DE CASTRO, Professor, matrícula nº 112310-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, símbolo DAS-1, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0900/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 7329513/2017-VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do docente, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente VALDRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 006956.1-0, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para dar continuidade ao curso de

Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0901/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1550091/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente MARCOS DA SILVA MAIA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 004802.1-5, lotado no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP/SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0999/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1545772/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente VALDRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 006956.1-0, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 20170021 SEPLAG, que tem por objeto serviços de dedetização geral contra ratos, escorpiões, baratas, formigas, cupins, e outros insetos, em especial o Aedes Aegyptis nas áreas internas e externas da Seplag e Equipamentos do Centro de Convivência, COPAI, CPREV, COPEM e Arquivo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, conforme Processo nº 8103144/2017. Considerando, ainda, o constante dos arts. 43, inciso VI, e 64 da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação, em favor de BIOTEC DEDETIZADORA LTDA ME, CNPJ nº 07.829.957/0001-94, com valor de R\$ 21.598,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais). A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, oportunamente, convocará a CONTRATADA para assinar o competente contrato nos termos da lei vigente.

Antonio Sergio Montenegro Juncal

SECRETÁRIO ADJUNTO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REMUNERADA Nº001/2016/ISSEC/SESA PROCESSO Nº7331070/2017

CONVENIENTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE. CONVENIADA: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, CNPJ/MF: 07.954.571/0001-04, Av. Almirante Barroso, nº600/Bairro Praia de Iracema/Fortaleza/CE. INTERVENIENTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE, situado na Av. José Bastos, nº3390/Bairro Rodolfo Teófilo/Fortaleza/CE. OBJETO: Pelo presente Termo o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, com intervenção do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE resolvem de comum acordo e por razões de interesse público, RESCINDIR o TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REMUNERADA Nº001/2016/ISSEC, celebrado em data de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2016, conforme justificado nos autos do Processo Nº7331070/2017, que autorizou a lavratura deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo legal na Cláusula Décima Primeira, itens 11.2 e 11.3 do ajuste inicial e está vinculada ao Processo Nº7331070/2017, e à manifestação técnica da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, datada de 29 de setembro de



2017. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE RESCISÃO do TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REMUNERADA Nº001/2016, entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/CONVENIENTE, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/Henrique Jorge Javi de Sousa/Secretário da SESA/CONVENIADA e o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE, neste Ato representado por sua Diretora Geral, Luciana Maria de Barros Carlos/INTERVENIENTE. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 02 de maio de 2018.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Lei Estadual nº 12.781/97, alterada pela Lei Estadual nº 15.356/2013 e pela Lei Estadual nº 15.408/13, no Decreto Estadual nº 25.927, de 29 de junho de 2000, que qualificou como Organização Social, o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC; e, no que se aplicar, na Lei nº 8.666/93. Fundamenta-se, também, nos termos da Cláusula X, caput e parágrafo único, alínea “a”, do Contrato de Gestão nº 08/2017 e conforme Justificativa Técnica presente no Processo Administrativo nº 4430620/2017; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Repactuação de metas, conforme novo Plano de Trabalho anexo, sem repercussão financeira.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.374.157,19 ( seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 008/2017 e seu aditivo, não alteradas por este Instrumento; XII - DATA: 02 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE e Silas Barros de Alencar - Diretor Presidente do Instituto CENTEC do Ceará.

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº056/2018** O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar, auxiliar, transportar, realizar perfuração, bombeamento, limpeza, manutenção e teste de vazão de poços profundos e tubulares, e dá assistência mecânica as perfuratrizes , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA ,em Fortaleza ,25 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Gildo Nogueira	Auxiliar de Administração	7901831-7	V	02 a 21/05/2018	Paramoti	19,0	61,33		1.165,27
Antonio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	02 a 21/05/2018	Monsenhor Tabosa	19,0	61,33		1.165,27
José Cláudio da Silva	Mecânico de máquinas e veículos	7901231-9	V	02 a 21/05/2018	Ibaretama e outros	19,0	61,33		1.165,27
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	02 a 21/05/2018	Tauá e outros	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de manutenção	7900811-7	V	02 a 21/05/2018	Palmacia e outros	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	02 a 21/05/2018	Palmacia e outros	19,0	61,33		1.165,27
Antonio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	02 a 21/05/2018	Iracema e Assaré	19,0	61,33		1.165,27
José Alberto	Mecânico de máquinas e veículos	1112471-2	V	02 a 21/05/2018	Tauá e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Carlos de Sousa	Oper. de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	02 a 21/05/2018	Aratuba	19,0	61,33		1.165,27
José Humberto Soares	Oficial de manutenção	7901321-8	V	02 a 21/05/2018	Chorozinho e outros	19,0	61,33		1.165,27
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	02 a 21/05/2018	Chorozinho e outros	19,0	61,33		1.165,27
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	02 a 21/05/2018	Jardim	19,0	61,33		1.165,27
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	02 a 21/05/2018	Jardim	19,0	61,33		1.165,27
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	02 a 21/05/2018	Jardim	19,0	61,33		1.165,27
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	02 a 21/05/2018	Parambu e outros	19,0	61,33		1.165,27
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	02 a 21/05/2018	Parambu e outros	19,0	61,33		1.165,27
Galdino Gondim Lins dos Santos	Supervisor de Construção de Poços	1259471-2	V	02 a 21/05/2018	Tauá e outros	19,0	77,10		1.464,90
<b>TOTAL</b>									<b>20.109,22</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2018** O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar, auxiliar, transportar, realizar perfuração, limpeza, teste de vazão e perfilagem em poços profundos e com dessalinizadores e em obras de perfuração e bombeamento , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza , 25 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	1337431-7	V	02 a 21/05/2018	Monsenhor Tabosa e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	02 a 21/05/2018	Paraipaba	19,0	61,33		1.165,27
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	02 a 21/05/2018	Paraipaba	19,0	61,33		1.165,27
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	7900511-8	V	02 a 21/05/2018	Quixeramobim e Quixadá	19,0	61,33		1.165,27
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	02 a 21/05/2018	Crato e Brejo Santo	19,0	61,33		1.165,27
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	02 a 21/05/2018	Crato e Brejo Santo	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	02 a 21/05/2018	Crato e Brejo Santo	19,0	61,33		1.165,27
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	02 a 21/05/2018	Poranga e outros	19,0	61,33		1.165,27
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	02 a 21/05/2018	Poranga e outros	19,0	61,33		1.165,27
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	02 a 21/05/2018	Monsenhor Tabosa e outros	19,0	61,33		1.165,27

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	02 a 21/05/2018	Mombaça e Quixadá	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	7901031-6	V	02 a 21/05/2018	Mombaça e Quixadá	19,0	61,33		1.165,27
Mauricelio Rodrigues da Silva	Aux. de Serv. Gerais	7901621-7	V	02 a 21/05/2018	Santa Quitéria e outros	19,0	61,33		1.165,27
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	02 a 21/05/2018	Quixadá	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	02 a 21/05/2018	Quixadá	19,0	61,33		1.165,27
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	3000101-X	V	02 a 21/05/2018	Barreira e outros	19,0	77,10		1.464,90
								<b>TOTAL</b>	<b>18.943,95</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 27/2018/SOHDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME, com sede na Rua. 05, Nº 61, José Walter, Fortaleza-CE, CEP: 60.750-190, Tel.: (85) 3182-9860, inscrita no CNPJ sob o nº 27.358.710/0001-44. OBJETO: Aquisição de pneus, (ITEM: 03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 17.815,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22406.03.33903000.1.10.00.0.40.29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FATIMA MARIA VIEIRA PINHEIRO.

Camila Guimarães Maia  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2018/SOHDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: DRILLING WATER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Augusto de Lello, 436, Santa Rosa – Piracicaba/SP – CEP: 13414-244, inscrita no CNPJ sob nº 14.345.218/0001-92, Tel: (19) 3412-2280. OBJETO: Aquisição de materiais diversos para serem utilizados pelas equipes de construção de poços, em diversas comunidades no Interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 114.288,00 (Cento e quatorze mil e duzentos e oitenta e oito reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40 – 9430 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.00.00.0.40 – 18124 29200001.18.544.016.22408.03.44903000.2.88.89.1.40 – 19988. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARIA HELENA GRACIANO NECHI.

Camila Guimarães Maia  
PROCURADORA JURIDICA

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**APOSTILAMENTO Nº0362/2018 AO CONTRATO Nº0784/2015**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº1610493/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº0784/2015, celebrado com o Sr. FRANCISCO REBOUÇAS DOS REIS, inscrito no CPF sob o no 010.021.633-15 e RG Nº2002010503053, para alterar a dotação orçamentária consignada no citado instrumento, para: 24200524.10.122.500 – Orçamento: 2018- Ação: 22075- Fonte de Recurso: 1.01.00.0.2 – Elemento de despesas: 339036 ND – 10- Região: 15 – SAC: 963562. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº368/2018 AO CONTRATO Nº1109/2017**

Aos 26 (seis) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no Nº212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº3210476/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº1109/2017, celebrado com a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o no 03.506.307/0001-57, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade Classificação Orçamentária - 2018 Superintendência da Rede de Unidades - SRU 24200804.10.122.055.22548.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8370 24200804.10.122.055.22548.03.33903900.1.01.00.0.30 - 8373 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 024 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº024/2018 - 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº029/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o Município de Acaraú-CE II - OBJETO: Incluir o Parágrafo Primeiro na Cláusula Terceira – Das Obrigações do Conveniente, alínea “g”, do Convênio Nº029/2016, que tem por objeto aquisição de material médico e odontológico para realização de 17.300 atendimentos nos Postos de Saúde do município de ACARAU, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Acaraú/CE. Parágrafo Primeiro: A Relação de Procedimentos só será exigida nos casos em que os itens do “V – GASTOS PREVISTOS NA ETAPA” do Plano de Trabalho constar realização de serviços / procedimentos médicos – hospitalares ou ambulatoriais. Estes referidos serviços / procedimentos não poderão ser inseridos no DATASUS e gerar AIH visto que no plano de trabalho não exige a solicitação de COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. A presente alteração terá validade a partir de 02 de fevereiro de 2018 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº076/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº188/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Almeida Pinheiro Nº2268, Planalto Universitário, Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;





VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir 23 de março de 2018, o Contrato Nº188/2014, cujo objeto, é a locação do imóvel localizado na Av. Francisco Almeida pinheiro, 2268, Quixadá/CE, para o funcionamento do HEMOCENTRO de QUIXADÁ/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$ 112.286,04 (Cento e doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 112.286,04 (Cento e doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir 23 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Petrónio Torres da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº157/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº229/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar Nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso II do artigo 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2018, o Contrato Nº229/2016, que tem por objeto a prestação de serviços e venda, pela CONTRATADA, de produtos que atendam as necessidades da SESA, nível Central, constante no Anexo do citado contrato, **bem como acrescentá-lo o percentual de 25%**(vinte e cinco por cento) para suprir as suas necessidades. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 31.051,38(Trinta e um mil, cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 124.205,52 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 155.256,90 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.051,38(Trinta e um mil, cinquenta e um reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eugênia Maria Landim Barboza e David de Castro Maia Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0277/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0222/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0277/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida União, Qd. 110, Lt. 01, St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2018, o Contrato Nº0277/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de mobiliário hospitalar para esta SECRETARIA/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Aline Simões Andrade da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº090/2018 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº019/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o Município de Boa Viagem II - OBJETO: Prorrogar, para cumprimento de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de março de 2018, com término em 21 de setembro de 2018, o **Convênio Nº019/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico e hospitalar, visando a realização de 720 procedimentos médicos no município de Boa Viagem, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, para a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município

de Boa Viagem/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/03/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Aline Cavalcante Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº89/2018 - 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº035/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o Município de Sobral II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, para ajustes das metas a serem executadas, do **Convênio Nº035/2016**, com o acréscimo de um veículo, passando seu objeto da aquisição de 07 (sete) para 08 (oito) veículos tipo ambulâncias, visando atender as unidades de saúde do Município de Sobral, ficando a contrapartida do município no valor de R\$ 52.912,96 (cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos). PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução do objeto serão utilização as receitas obtidas com os rendimentos da aplicação no mercado financeiro da conta bancária específica para execução do termo, no valor de R\$ 16.286,84 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 03/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº093/2018 - 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº039/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o Município de São Benedito-Ce II - OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de abril de 2018, com término em 23 de julho de 2018, o **Convênio Nº039/2016**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para realização de 2.000 procedimentos no Hospital Municipal Dr. Bueno Banhos de São Benedito, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de São Benedito/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/04/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº98/2018 - 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº061/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o Centro Integrado de Oncologia- Crio II - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Abril de 2018, com término em 22 de Outubro de 2018, o **Convênio Nº061/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a ampliação da oferta de serviços aos usuários do SUS através da realização de 965 procedimentos médicos hospitalares, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 20/04/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Alvaro de Andrade Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº21/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº028/2018 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº21/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ARACATI- CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de março de 2018, com término em 21 de setembro de 2018, o **Termo de Ajuste Nº21/2016**, que tem por objeto aquisição de uma unidade de apoio de saúde equipada sobre container, constando de consultório médico, consultório médico-odontológico e enfermagem para uso do Sistema Único de Saúde/ SUS no município de Aracati/CE, em conformidade com Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/03/2018 – Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº75/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº10/2018 - 3º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste Nº75/2016**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE; II - OBJETO alterar o Plano de Trabalho para ajuste de meta, atinente ao **Termo de Ajuste Nº75/2016**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para instalação de 01 (uma) Academia Comunitária de Saúde, na praça do Reno, Distrito de Jurema, no município de Caucaia, para alterar o local de sua instalação, passando para a Praça do Hospital situada na Rua Paulo Gomes da Silva, S/N, Parque Soledade, Caucaia/CE, sem repercussão financeira, conforme proposta de plano de trabalho, parte integrante deste independente de sua transcrição; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 04/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti e Naumi Gomes de Amorim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº024/2018 - 6º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste Nº80/2016**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO- CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de abril de 2018, com término em 20 de outubro de 2018, o **Termo de Ajuste Nº80/2016**, visando a realização das obras de reforma e ampliação do Hospital São Bernardo - 1ª Etapa, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 05/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luiz Claudenilton Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº097/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº011/2018 - 3º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste Nº097/2016**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de março de 2018, com término em 21 de setembro de 2018, o **Termo de Ajuste Nº097/2016**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a realização da obra de reforma da unidade de saúde na localidade de Garapa I, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de ACARAPE/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Franklin Veríssimo Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº037/2018 - 2º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste Nº010/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CEDRO- CE; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o plano de trabalho, sem alteração dos recursos financeiros pactuados no **Termo de Ajuste Nº010/2017**, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Cedro/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 19/04/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Nilson Alves Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº157/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº033/2018 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste Nº157/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PENTECOSTE- CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2018, com término em 28 de outubro de 2018, o **Termo de Ajuste Nº157/2017**, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para o município de PENTECOSTE/CE, em conformidade com Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Bosco Pessoa Tabosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0114/2018**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, PARA USO ESPECÍFICO NO EQUIPAMENTO SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, MARCA CONMED LINVATEC, MODELO ULTRA POWER - CRANIÓTOMO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20180007 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº6694323/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP GRUPO 01: ITEM: 01; PROTETOR DE BROCA ANGULADO 20 GRAUS EXTRA LONGO, PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.368,00; ITEM: 02; FRESA CÔNICA 2.2 X 16MM, PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.559,00; ITEM: 03; PROTETOR DE BROCA ANGULADO 20 GRAUS, PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.661,00; ITEM: 04; CHAVE PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.230,00; ITEM: 05; BROCA CILÍNDRICA 2.2, PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.569,00; ITEM: 06; BROCA ULTRA POWER ESFÉRICA CARBONADA 7.5 MM, PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.569,00; ITEM: 07; MANGUEIRA PNEUMÁTICA UNIVERSAL 3 METROS, PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.204,00; ITEM: 08; PROTETOR DE DURA-MÁTER, COR VERDE, TAMANHO MÉDIO, PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER, REF: 7020-018 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.472,00; ITEM: 09; PEDAL PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.126,00; ITEM: 10; ACOPLAMENTO RETO, COR MOSTARDA, PARA SISTEMA



DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER, REF.: 7020-012. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.932,00; ITEM: 11; PERFURADOR DE ALTA VELOCIDADE, PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER, REF.: 7020-001 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.176,00; ITEM: 12; BROÇA DIAMANTADA REDONDA, 2,0MM PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER, REF.: 7021-262 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.569,00; ITEM: 13; BROÇA DIAMANTADA REDONDA, 3,0MM PARA SISTEMA DE MOTOR CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM MARCA LINVATEC, MODELO ULTRA POWER, REF.: 7021-263 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.550,00; ITEM: 14; REGULADOR DE NITROGÊNIO 3MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.203,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0145/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20171544 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº7466332/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ITEM: 01; NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO), 50 MG + 5 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 156566; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1750; ITEM: 02; NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO), 50 MG + 5 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 8240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1750; EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 03; GLICAZIDA 60 MG, LIBERAÇÃO MODIFICADA COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.903.124; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,25; ITEM: 04; GLICAZIDA 60 MG, LIBERAÇÃO MODIFICADA COMPRIMIDO (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 152.796; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,25; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 05; GLICAZIDA 30 MG, LIBERAÇÃO MODIFICADA COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE:

COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.124.828; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1436; EMPRESA VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME ITEM: 06; GLICAZIDA 30 MG, LIBERAÇÃO MODIFICADA COMPRIMIDO (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 480.254; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,13; EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A ITEM: 07; LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG CAPSULA HBS (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 388.786; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,30; ITEM: 08; LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG CAPSULA HBS (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 20.462; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,30; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 11; LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 117.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,78; ITEM: 12; LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,78; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1544/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1192/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: aquisição de Equipamentos de Gasoterapia para o Hospital Regional do Sertão Central – HRSC, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 08, e 10 de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170408 – SESA/UGPe seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.714,60 (Dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24647 .1 Referente ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. 24200014.10.302.057.18240.09.449052.29100 .1 Referente ao Ministério da Saúde – MS. 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869 .1 Referente ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, através do P4R. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Elizete Rodrigues Pereira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 244/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de Fórmula Nutricional/Nutrição, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo - I Termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0477/2016, Ata de Registro de Preços nº 212/2017, SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os Itens 01, 02, 03, e 04, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº0477/2016, Ata de Registro de Preços nº 212/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objetivo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 127.410,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE 07064.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-TE. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0273/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da SESA, na condição de carona à Ata de Registro de Preços Nº57/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº19/2016, vigente para a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA, conforme especificações constantes no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 06, da ata supracitada, parte inte-



grante deste instrumento, com garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Ata de Registro de Preços Nº57/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº19/2016, vigente para a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL, E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexander Alfonso Delgado Montalvo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 277/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de Nutrição (Dieta Enteral), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0480/2017, Ata de Registro do Preços nº 253/2017, SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o Item 03, conforme descrição e quantitativo a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº0480/2017 Ata de Registro de Preços 253/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 302/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de NUTRIÇÃO (Dietas para erro Inato), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo - I Termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0017/2017, Ata de Registro de Preços nº 255/2017, SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº0017/2017, Ata de Registro de Preços nº 255/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.949,90 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE e/ou 07064.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 384/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios com calibração das centrais de ar medicinal e vácuo clínico, instaladas no Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A CONTRATADA fornecerá o item 01, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20171032 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 184.992,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) pagos

em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07079.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre José Diógenes Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0448/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº75/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 135/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os item 5, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº75/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 135/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 441.004,80 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC – 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF – 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS – 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM – 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109- 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ – 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM – 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA – 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Amanda da Silva Maciel Pordeus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 484/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. OBJETO: O SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL, COM A UTILIZAÇÃO DE 24 DOSÍMETROS PESSOAIS (23 DOSÍMETROS INDIVIDUAIS E 1 DE CONTROLE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º do Decreto Nº28.397/2006 e inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7382 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto Mascenhas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 504/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. OBJETO: Contratação de serviços especializados de Técnico em Radiologia, para atender as necessidades do HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº84/2018, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 67.388,22 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em parcelas



mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30 - 8361 - Fonte: 00 e/ou: 24200794.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30 - 8362 - Fonte: 91. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018  
POL.R/ ACARAÚ**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de CRUZ; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 885.974,64 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 71.331,22 (setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Alexandre Ferreira Gomes da Silveira e Paulo Sérgio Gomes de Andrade;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018  
POL.R/ ACARAÚ**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de BELA CRUZ; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 303.339,84 (trezentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 25.278,32 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Alexandre Ferreira Gomes da Silveira e João Osmar Araújo Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2018  
POL.R/ ACARAÚ**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CRUZ - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de CRUZ; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 412.099,32 (quatrocentos

e doze mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 34.341,61 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: João Muniz Sobrinho e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2018  
POL.R/ ACARAÚ**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de JIJOCA DE JERICOACOARA; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 335.239,80 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 27.936,65 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Lindbergh Martins e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2018  
POL.R/ ACARAÚ**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARCO - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de MARCO; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 429.993,00 (quatrocentos e vinte nove mil, novecentos e noventa e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 35.832,75 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Roger Neves Aguiar e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2018  
POL.R/ ACARAÚ**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de MORRINHOS; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 381.840,12 (trezentos



e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 31.820,01 (trinta e um mil, oitocentos e vinte reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Rocha Bruno e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2018  
CEOR - ACARAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/REGIONAL Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de ACARAÚ; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 261.766,08 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.813,84 (vinte e um mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Alexandre Ferreira Gomes da Silveira e Paulo Sérgio Gomes de Andrade;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2018  
CEOR - ACARAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/REGIONAL Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de BELA CRUZ; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 136.263,60 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três mil e sessenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 11.355,30 (onze mil, trezentos trinta e cinco reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: João Osmar Araújo Filho e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2018  
CEOR - ACARAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de

CRUZ; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 885.974,64 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 71.331,22 (setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Alexandre Ferreira Gomes da Silveira e Paulo Sérgio Gomes de Andrade;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2018  
CEOR - ACARAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/REGIONAL Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 82.108,32 (oitenta e dois mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.842,36 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Lindberg Martins e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCO - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/REGIONAL Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de MARCO/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 113.550,24 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 9.462,52 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Roger Neves Aguiar e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2018  
CEOR - ACARAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORINHOS - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/REGIONAL Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO



DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de MORRINHOS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 93.521,88 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.793,49 (sete mil, setecentos e noventa e três reais, e quarenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Rocha Bruno e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº046/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº046/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ R\$11,715,83(onze mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 26,149,74 (vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Aline Cavalcante Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº047/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº047/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9,372,67 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Aline Cavalcante Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº048/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº048/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ– CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$16,156,67 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 36,061,68 (trinta e seis mil, sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº049/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº049/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora

Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.694,00 (nove mil seiscentos e noventa e quatro reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº050/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº050/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARIDADE– CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.516,25 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 10.260,23(dez mil, duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Amanda Lopes Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº051/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº051/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE. II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.677,50 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Amanda Lopes Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº052/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº052/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4,267,50(quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9,525,06(nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antônio Almir Bié da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº053/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº053/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de



cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2,560,50 (dois mil reais quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antônio Almir Bié da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº054/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº054/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MADALENA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4,904,00 (quatro mil, novecentos e quatro reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9,121,44 (nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e quarenta e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Sônia de Oliveira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº055/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº055/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE MADALENA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3,269,33 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Sônia de Oliveira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº056/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº056/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.032,50 (três mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 5.640,45 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Eduardo Feijó Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº057/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº057/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS I - Doc. Nº057/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções

da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.021,67 (dois mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Eduardo Feijó Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº058/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº058/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 10.627,00 (dez mil, seiscentos e vinte e sete reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 19.766,22 (dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Valdir Herbster Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº059/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº059/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 7.084,67 (sete mil e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Valdir Herbster Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº060/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº060/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 31.558,50 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 58.698,81 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e João Ribeiro Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº061/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº061/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 21.039,00 (vinte e um mil e trinta e nove reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e João Ribeiro Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº062/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº062/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.813,96 (dois mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 6.280,75 (seis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antônio Ednardo Braga Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº063/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº063/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.251,17 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antônio Ednardo Braga Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº064/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº064/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 13.705,00 (treze mil, setecentos e cinco reais)

e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 25.491,30 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Marcos Henrique Ferreira do Prado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº065/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº065/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.136,67 (nove mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Marcos Henrique Ferreira Prado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº066/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº066/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TURURU – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.332,12 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº067/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº067/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE TURURU/CE. II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.971,00 (mil e novecentos e setenta e um reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº068/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº068/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE UMIRIM – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao



pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.900,50 (quatro mil, novecentos reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9.114,93 (nove mil, cento e quatorze reais e noventa e três centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Felipe Carlos Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº069/2018 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I - Doc. Nº069/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Felipe Carlos Uchôa Sales

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº070/2018 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB**

I - Doc. Nº070/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.352,75 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9.956,12 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Hilson de Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº071/2018 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I - Doc. Nº071/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.568,50 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Hilson de Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº072/2018 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB**

I - Doc. Nº072/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ARACATI - CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com

os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 18.297,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 34.032,42 (trinta e quatro mil, trinta e dois reais e quarenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº073/2018 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I - Doc. Nº073/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE ARACATI - CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 12.198,00 (doze mil cento e noventa e oito reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº074/2018 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB**

I - Doc. Nº074/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.357,29 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte nove centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.493,48 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Naselmo de Sousa Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº075/2018 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I - Doc. Nº075/2018- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.685,83 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Naselmo de Sousa Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº076/2018 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB**

I - Doc. Nº076/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao



Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.888,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 4.888,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Raimundo Lacerda Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº077/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº077/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE ICAPUI – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.259,00 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Raimundo Lacerda Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº078/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº078/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE Nº226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.988,75 (mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 3.699,75 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Erenarco da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº079/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº079/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.325,83 (mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Erenarco da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº478/2018 - SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Heraldo Maia Pacheco - CEL CGBM, ocupante do cargo de Comandante-Geral do CBMCE, matrícula nº 099.447-1-0, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 12 de abril de 2018, a fim de participar de 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – CNCG-PM/CBM, concedendo-lhe 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte quatro centavos) acrescidos de 50%, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.401,92, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº507/2018 – GS.**

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DO ENEM - GTENEM PARA ATUAÇÃO NA EDIÇÃO DO CONCURSO DO ENEM 2018 NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, instituído pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, em 1998, tem como objetivo avaliar o desempenho do educando ao fim da escolaridade básica, aferindo seu desenvolvimento, para uma disposição classificatória à vaga nas Universidades Públicas e Privadas brasileiras.

Considerando que para estruturar nacionalmente o ENEM, concebeu-se uma matriz com a indicação de aptidão e habilidades associadas aos conteúdos do ensino fundamental e médio que são próprias ao sujeito na fase de desenvolvimento cognitivo, correspondente ao término da escolaridade básica, tendo como referência a Lei de Diretrizes Básicas - LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, a Reforma do Ensino Médio - REM, bem como os textos que sustentam sua organização curricular em áreas de conhecimento, e, ainda, as Matrizes Curriculares de Referência – MCR;

Considerando que a aplicação da prova do ENEM no Estado do Ceará é realizado com o apoio da SSPDS desde 2009, onde envolvermos todas as vinculadas que de uma forma uniforme traçam planos executórios visando à segurança das provas em todos os atos do certame, demandando uma logística específica que produz vigilância ininterrupta em todos os caminhos da prova em nosso solo, desde a chegada até a saída no Aeroporto de Fortaleza;

Considerando que o planejamento operacional da segurança das provas do Enem, coordenado pela COPOL/SSPDS, é baseado na cooperação das vinculadas Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense além do apoio operacional de coordenações específicas da SSPDS, através de um plano organizacional único, para o acompanhamento da Edição do ENEM 2018, resolve:

Artigo 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Enem 2018 – GTENEM para atuar na Edição do Concurso do ENEM 2018, com a missão de coordenar, articular, interagir, planejar, implementar e avaliar, em âmbito interno e externo, as ações necessárias a segurança e a proteção das pessoas e instituições participantes, cumprindo as demandas oriundas do INEP/Ministério da Educação, conforme disponibilidades existentes.

Artigo 2º O Grupo de Trabalho ENEM – GTENEM/SSPDS – possuirá a seguinte estrutura:

I – Coordenação Geral: Fernando Menezes Silva Júnior, Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará.

II – Assessoria Administrativa Financeira: Evandro Jorge Barros da Silva, Tenente da Polícia Militar do Ceará.

III – Assessoria de Planejamento Estratégico: Carlos César Menezes Barroso, Major da Polícia Militar do Ceará.

IV. Representantes do INEP, CORREIOS e outros poderão ser convidados para participar dos trabalhos do GTENEM, conforme as necessidades específicas das demandas existentes.

Artigo 3º O GTENEM funcionará nas dependências da COPOL, mas será movimentado conforme as necessidades de administrar e operacionalizar o Grupo de Trabalho.

Artigo 4º O GTENEM terá recursos oriundos dos Convênios celebrados com o INEP/Ministério da Educação gerenciados pela Assessoria Administrativa Financeira.

Artigo 5º O GTENEM será operacionalizado conforme planejamento estratégico, com os efetivos pessoais e as logísticas das vinculadas da SSPDS. Artigo 6º São Atribuições do Coordenador Geral do GTENEM:

I – Desenvolvimento institucional das políticas de segurança pública, voltadas às ações típicas da SSPDS no Evento ENEM no Estado do Ceará;

II – Acompanhar os trabalhos desenvolvidos nas assessorias do grupo de trabalho, ordenando a integração funcional das mesmas;

III – Representar o grupo de trabalho em divulgações junto ao público externo;

IV – Firmar junto ao Secretário da SSPDS os termos de convênios ajustados



pela assessoria administrativa financeira.

Parágrafo único. O Coordenador do GTENEM poderá nomear servidores da SSPDS e vinculadas para auxiliar nas suas atividades.

Artigo 7º São Atribuições da Assessoria Administrativo Financeiro do GTENEM:

I – Assessorar o Coordenador do grupo de trabalho na gestão financeira das ações operacionais;

II – Programar o plano de contas dos Eventos ENEM para suporte necessário a operacionalização dos efetivos pessoais e logísticos das vinculadas;

III – Elaborar os Termos de Convênios de captação de recursos financeiros para atendimento de despesas relacionadas;

IV – Acompanhar o cumprimento das despesas junto às vinculadas e SSPDS;

V – Prestar contas dos recursos recebidos pela SSPDS junto ao Instituto conveniado.

Artigo 8º São Atribuições da Assessoria de Planejamento Estratégico do GTENEM:

I – Planejar em conjunto com as instituições responsáveis pela organização do ENEM, o ordenamento espacial dos processos de trabalho a serem empregados no Estado;

II – Elaborar Diretriz Operacional integrando as vinculadas em um plano único de segurança;

III – Articular junto às vinculadas, a movimentação de pessoas e disposições logísticas necessárias ao atendimento efetivo e potencial de demandas;

IV – Fiscalizar o zoneamento de rotas por parte das vinculadas;

V – Capacitar os efetivos das vinculadas para a especificidade das ações executadas na Operação ENEM;

VI – Operacionalizar a movimentação de pessoas e disposições logísticas no espaço geográfico do estado para atendimento das demandas existentes;

VII – Analisar os resultados operacionais obtidos para dispor em relatório final, que deverá ser apresentada ao coordenador do GTENEM.

Artigo 9º São Atribuições dos Representantes das Vinculadas na Assessoria Operacional do GTENEM auxiliar o Coordenador Geral em sua funcionalidade.

Artigo 10º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Artigo 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.  
Fortaleza, 25 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº001/2018

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº. 29.704, de 08 de abril de 2009 e deste Edital, torna público o processo seletivo de estagiários remunerados para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo I:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Estatística, Administração de Empresas, Psicologia, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Ciências Sociais de instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, para o ingresso no programa de estágio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no Anexo I deste Edital e será realizado em 2 (duas) etapas:

a) Análise de Histórico Acadêmico, de caráter classificatório, conforme média global do aluno;

b) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo único – O item “b” acima valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

2.1. SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

a) ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, nos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Estatística, Administração de Empresas, Psicologia, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Ciências Sociais das instituições de ensino superior;

b) ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/créditos exigidos para conclusão do respectivo curso;

c) ser estudante de instituição de ensino superior que tenha convênio de estágio com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

2.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o penúltimo e o último semestre dos nos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Estatística, Administração de Empresas, Psicologia, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Ciências Sociais, considerando que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período ou rescindível a critério da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

2.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 2.1.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia seguinte da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, contados 15 (quinze) dias corridos,

a partir das 10:00 horas do primeiro dia até às 23:59 horas do décimo quinto dia, por meio do site [www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br), sendo facultada a estudantes que atendam às condições estabelecidas neste edital.

3.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários.

3.3. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

4.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada da seguinte forma:

a) Primeiro Passo - preenchimento da ficha de inscrição, no site [www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br);

b) Segundo Passo – anexar os seguintes documentos, devidamente digitalizados:

- Registro Geral - RG;

- Declaração expedida pela instituição de ensino informando que o candidato está regularmente matriculado nos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Estatística, Administração de Empresas, Psicologia, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Ciências Sociais indicando o semestre que está cursando e quantidade de créditos/carga horária cumprida, assinalando-se o cumprimento do previsto no subitem 2.1, letra b; e

- Histórico acadêmico atualizado.

4.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta, bem como se constatar, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.

4.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição.

4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. As instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará são as seguintes: Faculdade Católica do Ceará; Universidade Federal do Ceará – UFC; Faculdade Nordeste – FANOR; Universidade de Fortaleza – UNIFOR; Faculdade de Fortaleza – FAFOR; Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE; Faculdade Terra Nordeste – FATENE; Organização Educacional Regina Justa – FACE; Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE; Societ. Ensino Sup. Méd. e Fundam. Ltda (Fac. Estácio de Sá) – FIC; Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO; Organização Educacional Farias Brito; Faculdade Cearense - FAC; Faculdade 7 de Setembro – FA7; Instituição de Ensino Superior Faculdade Ateneu; UNILAB - Univer. da Integ. Internacional Lusofonia Afro- Brasileira; Faculdade Maurício de Nassau; Anhanguera Educacional Ltda – UNIDERP; Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR; UNIP - Universidade Paulista; Universidade Federal do Cariri – UFCAR; Instituto para o Desenvol.da Educ. Ltda – CHRISTUS; Instit. Fed. De Educ. Ciência e Tecnol. do Ceará – IFCE; Faculdade CDL e Faculdade Ari de Sá.

#### 5. DA BOLSA MENSAL

5.1. O estudante em estágio na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescida de auxílio-transporte, em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

#### 6. DO ESTAGIÁRIO

6.1. A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compreendendo os períodos de 8:00 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou entidade.

#### 7. DO TOTAL DAS VAGAS

7.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas, mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, segundo o quadro constante do Anexo I deste Edital.

7.1.1. Das vagas de estágio, 01 (uma) será reservada para os candidatos com deficiência, observado o que preceitua o item 7.2 deste edital. Caso a vaga não seja preenchida, será destinada aos demais candidatos.

#### 7.2. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.2.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência (Art. 39, inc. IV, Dec. nº 3.298/1999).

7.2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham concorrido na condição de deficientes terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

#### 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A seleção de que trata o presente Edital será realizada por Comissão Examinadora designada pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social



do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado, à qual competirá:

- receber as fichas de inscrição dos candidatos e decidir acerca de sua aceitação ou recusa;
- coordenar e supervisionar, em todas as suas fases, a realização da seleção, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento;
- analisar toda a documentação apresentada, ordenando os candidatos por classificação, segundo os critérios estabelecidos neste Edital;
- realizar as entrevistas em conjunto com o(s) representante(s) das áreas em que atuará o estagiário, atribuindo a respectiva pontuação, bem como, poderá, elaborar formulário ou algum outro documento, que entenda ser necessário à mensuração da nota que será atribuída.
- elaborar a classificação dos candidatos habilitados por Ordem decrescente do total de pontos obtidos, procedendo à publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A nota final será obtida somando-se as notas das 2 (duas) etapas constantes no item 1.2 deste Edital, podendo atingir até 20 pontos.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final. No caso de empate, serão utilizados os critérios que seguem:

- possuir o maior número de créditos cursados;
- possuir maior idade.

#### 10. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

10.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 2 (duas) fotos 3x4, recentes;
- histórico escolar do curso superior requerido, atualizado;
- comprovante de matrícula no Curso Superior, atualizado;
- comprovante de residência;
- carteira de reservista.

10.4. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, no prazo estabelecido, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.

10.5. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e divulgados no endereço eletrônico [www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br).

11.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nos documentos apresentados.

11.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

11.4. O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de homologação do resultado final, sendo prorrogável por igual ou inferior período, a critério do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

11.5. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social para efetuar a atualização dos dados, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

11.6. A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço e demais dados pessoais não atualizados;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

11.7. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com a intervenção obrigatória da Instituição de Ensino conveniada, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO I DO EDITAL Nº001/2018

ÁREA	Nº DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	03	ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	01	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA
ESTATÍSTICA	01	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
PSICOLOGIA	02	RENATA SILVA PINHEIRO MELO
ENGENHARIA CIVIL	01	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA
ENGENHARIA DE SOFTWARE	02	BRUNO SARAIVA RODRIGUES
JORNALISMO	02	ALINE FREIRE DA COSTA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01	ALINE FREIRE DA COSTA
CIÊNCIAS SOCIAIS	01	GABRIELA VASCONCELOS LUCENA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PATRICIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO, matrícula 198348-16, lotado(a) no(a) DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Substituto da Delegacia de Proteção ao Turista, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 19 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TEREZINHA MARQUES DE SOUSA FEITOSA, matrícula 013326-19, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAIÚBA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 08 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 19 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE 04 DE 2018

DELEGACIA DE NARCÓTIICOS  
Lotação: UNIDADE DE PREVENÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	CHEFE DA UNIDADE DE PREVENÇÃO	DAS-3

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Lotação: GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO CASTELO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

DEPARTAMENTO DE POLICIA ESPECIALIZADA  
Lotação: DELEGACIA DE NARCÓTIICOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PATRICIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE NARCÓTIICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JUAREZ NOGUEIRA DA GRACA JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAIÚBA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 08 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1035300/2018

CONTRATANTE: O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, situado na Avenida Mister Hull, 3835, BR 222 Km 01, Bairro Antônio Bezerra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.312.601/0001-90 CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO VIAGENS LTDA, situada a Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota, Fortaleza - Ceará. CNPJ: nº 11.828.753/0001-06. OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170001-CASA CIVIL. LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SEUS ANEXOS. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL DE 2018 A 22 DE ABRIL DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL (IG Nº 936810000 PF 1006108042018M. SACC Nº 1035300) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.0 4.122.500.22479.03.33903300.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2018 SIGNATARIOS: MARCELO PRACIANO DE CASTRO - CEL QOPM ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF e EDGAR DE CASTRO NUNES - DIRETOR DA EMPRESA.

Francisco Romero Praciano Mendes - MAJ PM  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF  
MAT. 102.594-1-X

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10380506/2018

CONTRATANTE: O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, situado na Avenida Mister Hull, 3835, BR 222 Km 01, Bairro Antônio Bezerra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.312.601/0001-90 CONTRATADA: Empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, com sede na Rua Torres Câmara, nº 267 A - Aldeota. Fortaleza - CE. OBJETO: aquisição de ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 20170006 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 Dezoito mil e oitocentos reais pagos em Moeda Corrente Nacional (IG Nº 957655000; PF Nº



1006108032018M. SACC Nº 1038506) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.04.122.500.22479.03.339030.27000.1.20 - 2437. DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2018 SIGNATÁRIOS: MARCELO PRACIANO DE CASTRO, CPF 301.102.463-49 e RICARDO ALEXANDRE SILVA, CPF 472.076.473-87

Francisco Romero Praciano Mendes - MAJOR PM  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF  
Mat.: 102.594-1-X

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1042290/2018**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa DANIEL ROSA CAMARGO PRODUTOS EQUESTRES-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.367.259/0001-54, sediada a Rua João Brito de Araújo, nº 178, Bairro JD. São Luis – São Paulo/SP. CEP: 05.843-270. OBJETO: Aquisição de equipamentos para o policiamento montado da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 20170070 - PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 164.650,00 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 8239470/2017; PR: 947240; Funcional Programática:0100003.06.122.003.18055.03.449052.30100.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Daniel Rosa Camargo, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº897597/2013**

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 897597/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa BM Comércio de Peças e Serviços Ltda,CNPJ nº 04.968.311/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, nº 1689, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Exclusão de 01 (um) veículo marca/ modelo TOYOTA HILUX SW4 4X4, de placas OHY 9517, CHASSI 8AJYY59G9C6500960, ano 2012, pertencente ao referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 25 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Thiago Montenegro Braga Barroso, Representante da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO XV  
AO CONTRATO Nº897595/2013**

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 897595/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa AUTOMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.143.362/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1585-A, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Exclusão de 01 (um) veículo tipo Hilux SW4 4X4, placas HYV 8693, CHASSI 8AJYZ59G883023671, ano 2008, do rol de viaturas albergadas pelo referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 25 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro

de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES, matrícula 300012-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ORÇAMENTO E PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RAFAEL SILVA DE HOLANDA, matrícula 300081-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza,02 de maio de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, JOAO LUIS NEPOMUCENO OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do



Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, RAFAEL SILVA DE HOLANDA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ORÇAMENTO E PROJETOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Formação de Armeiro nas instalações da empresa PROPOINT- Centro de Treinamento e Formação Especializada Ltda situada em Coroados-SP, nos dias 31/05/2018 a 10/06/2018, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE- 000.142-1-4	PERITO CRIMINAL	IV	31/05/2018 A 10/06/2018	FORTALEZA-CE/ COROADOS-SP	10,5	R\$ 166,49	30%	R\$ 2.272,59	R\$ 166,49	R\$ 2.439,08
ROBSON BRENO GOMES DE LIRA- 000.110-1-0	PERITO CRIMINAL	IV	31/05/2018 A 10/06/2018	FORTALEZA-CE/ COROADOS-SP	10,5	R\$ 166,49	30%	R\$ 2.272,59	R\$ 166,49	R\$ 2.439,08
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 4.878,16</b>	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2018\_002\_0301/2018**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM INSTALAÇÃO, a fim de suprir as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170028 PEFOCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, conforme o art.57, inciso I e será contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.883,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.18500.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PEFOCE/SSPDS/CE e Leonardo Antônio Rodrigues Cury - Sócio Administrador.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2018\_003\_0301/2018**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM INSTALAÇÃO, a fim de suprir as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170028 PEFOCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, conforme o art.57, inciso I e será contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.18500.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PEFOCE/SSPDS/CE e Regiane Borges Santos - Sócia Diretora.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2018\_001\_3001/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA. OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE e o Núcleo de Regional do Vale do Jaguaribe, em Russas.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170050, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 93,00 Noventa e três reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Dotação Orçamentária - 10100007.06.122.003.22638.14.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Thales Gutiere Gomes de Souza - Sócio Administradora

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2018\_002\_3001/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: A N VASCONCELOS JÚNIOR ME. OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE e o Núcleo de Regional do Vale do Jaguaribe, em Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170050, e seus anexos, os preceitos





do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 123,88 cento e vinte três reais e oitenta e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.14.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Acácio Nogueira Vasconcelos Júnior - Administrador

Mara de Queiroz Rocha Diogenes

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2018\_004\_3001/2018

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO.. OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE e o Núcleo de Regional do Vale do Jaguaribe, em Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170050, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.443,00 Dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.14.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Roberto Saraiva Mendes Brito - Representante Legal

Mara de Queiroz Rocha Diogenes

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará e o Sr. Ricardo Antonio Macêdo Lima, Perito Geral da PEFOCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Alexandre Fontenele Bizerril, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº 2984426/2014, Edital nº 20180011 da PEFOCE, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado, nas áreas de asseio e conservação e em atividades administrativa da instituição, empregados em processamento de dados e informática, trabalhadores em transportes rodoviários das empresas de terceirização de mão-de-obra e empregados em estabelecimentos de serviços de saúde, cujos contratos de trabalho, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, relativa aos serviços continuados nas categorias de profissionais da atividade-meio da PEFOCE, para atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá pelo período de 12 (doze) meses. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.380.096,96 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses. Fortaleza/Ce, 11 de abril de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº108/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, e considerando o resultado da seleção para estágio no serviço público, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Nº	NOME	CURSO
01	Francisco Emanuel Oliveira Gomes	Administração
02	Diego Nobre Cunha	Computação
03	Victor Matheus Rodrigues Morais	Computação
04	Mariana Silva Oliveira	Ciências Contábeis
05	Luana Mota Oliveira	Direito
06	Felype Mota Oliveira	Direito
07	Dayvid Martins Correia	Direito
08	Jéssica Sales Silva	Direito
09	Francisco Davi dos Santos Dourado	Educação Física
10	Lorena Eloi Lima dos Santos	Enfermagem
11	Cintia Paixão Araújo	Enfermagem
12	Lucas Lemos Freitas	Enfermagem
13	Ianca Rabelo Moreira Martins	Enfermagem
14	Leticia Ferreira Morais	Enfermagem
15	Glaucyelen Gomes Leite	Fisioterapia
16	Leonora Oliveira Leite	Fisioterapia
17	Ana Isabel Costa Buson	Fisioterapia
18	Débora Evellyn Alves Pires	Pedagogia
19	Ana Beatriz Gomes Silva	Psicologia
20	Camila dos Santos Leonardo	Psicologia
21	Sofia Guimarães Castelo Branco Ponte	Psicologia
22	Luiz Francisco Curci Filho	Psicologia
23	Beatriz Machado Burgos Lima	Psicologia
24	Blenda Vasconcelos Bezerra	Serviço Social
25	Fernanda Gomes Duarte Cavalcante	Serviço Social
26	Maria Clara Souza Santos	Serviço Social
27	Erleandro do Carmo de Oliveira	Serviço Social



Nº	NOME	CURSO
28	Luiza Ruth Assunção Vasconcelos	Serviço Social
29	Ana Paula Rodrigues Alves	Serviço Social
30	Antônia Jessica de Brito de Lima	Serviço Social
31	Kylian Monteiro Sampaio	Serviço Social
32	Marjorye Torres Ferreira	Serviço Social
33	Vanessa Bezerra Nunes	Serviço Social

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº152/2017 - IG 962163  
PROCESSO Nº2411800/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230, e a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170020/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 2411800/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 152/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FÚTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE ICÓ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORIA DA ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº154/2017 - IG 960544  
PROCESSO Nº2604918/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230, e o Consórcio IGC & ALVES FREITAS EMPREENDIMENTOS, tendo como líder a Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, 55, Sala 1105, Cocó – Fortaleza/CE, Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170026/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 2604918/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 154/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FÚTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORIA DA ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº33/2017 - IG Nº961738  
PROCESSO Nº1735946/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, inscrito no CNPJ sob o nº 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 7, nº 268, Bairro Jereissati I, Maracanaú/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 1735946/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 33/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Lote 11, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de maio de 2018 e término em 30 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo Germano Fonteles Bezerra - Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORIA DA ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 044/2018 IG - 919137**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20170051/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 1823276/2018. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 827.096,44 (oitocentos e vinte e sete mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.03.449051.24859.7; 47100002.08.243.080.18385.03.449051.10000.7 47100002.08.243.080.18385.03.449051.28686.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018; SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORIA DA ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 051/2018 IG Nº959129**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 07.222.565/0001-62, com sede na Av. Aguanambi, nº 282 – Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.055-402. OBJETO: A presente avença tem como objeto a aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal O POVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no Processo Administrativo nº 2102998/2018 e na Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 13 de abril de 2018, página 118, partes



integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.156,40 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e André Avelino de Azevedo - Empresa Jornalística O Povo S/A.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº3025407/2018**

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional – LPN Nº 20170039/STDS, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme mandado liminar expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, vencedora do lote único com o valor de R\$ 937.385,36 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Fortaleza, 25 de abril de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº051/2018**  
**PROCESSO Nº1583844/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com sede na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Paço Público, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 1583844/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2018; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Antônio Adail Machado Castro - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº26/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Everardo Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 3001311-5, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Rio de Janeiro-RJ, Belo Horizonte - MG, Goiânia - GO, Brasília - DF, Cuiabá - MT e Campo Grande - MS, no período de 22 a 29 de abril de 2018, a fim de participar de capacitações promovidas pela Associação Brasileira de Hotéis-ABIH, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove Reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento para à cidade do Rio de Janeiro-RJ e Belo Horizonte - MG) 40% (quarenta por cento para às cidades de Goiânia - GO, Cuiabá - MT, Campo Grande - MS) 60% (sessenta por cento para à cidade de Brasília - DF, no valor total de R\$ 2.081,77 (dois mil, oitenta e um Reais e setenta e sete centavos), mais 06 (seis) ajudas de custo no valor total de R\$ 1.135,50 (hum mil, cento e trinta e cinco Reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte/Goiânia/Brasília/Cuiabá/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$ 2.666,53 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis Reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.883,80 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três Reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018**

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE – CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: R Contorno da CEASA, 1500 Setor T, Bairro Ancuri - Fortaleza – CE, CEP 60.874–198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº 20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, bem como o Art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII-FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 001/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de maio de 2018 e término em 28 de maio de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.340,84 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: início em 29 de maio de 2018 e término em 28 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 24/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Aivaldir da Silva Oliveira.

Juliana Medeiros de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº257/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frota Bezerra 367.385.903 - 00	002.184	Produtora DNS	TAUÁ - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 88,67	R\$ 354,68
Jânio Alves Cruz 171.613.634 - 20	018.454	Produtor DNS	TAUÁ - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 88,67	R\$ 354,68
Silvio Augusto Couto de Castelo Branco Filho 426.631.483 - 34	018.554	Repórter	TAUÁ - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12
Cláudio César Souza Teran 380.285.060 - 20	009.811	Jornalista	TAUÁ - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12
Antônio Cláudio Costa 877.451.438 - 53	000.372	Motorista	TAUÁ - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronaldo de Aguiar Florêncio 524.974.533 - 49	009.283	Major 2º CPG	Tauá - CE	17/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 88,67	R\$ 88,67
Marcus Túlio Moreira Prudêncio 763.858.253 - 53	024.779	Major 2º CPG	Tauá - CE	17/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 88,67	R\$ 88,67
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Sargento 2ºCPG	Sobral e Tauá - CE	17 a 20/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20
Raniere Faustino Silva 324.617.123 - 87	028.974	Assessor Técnico Nível DAS 3	Sobral -ce	17 e 18/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº277/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	009.155	Capitão PM 2º CPG	SOBRAL - CE	17 a 21/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 88,67	R\$ 443,35
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943 - 68	009.380	Membro GT Nível DAS 3	SOBRAL - CE	17 a 21/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 372,75
Francisco Arimar de Oliveira Souza 322.767.963 - 91	028.207	Assessor Técnico Nível DAS 3	SOBRAL - CE	17 a 21/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 372,75
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Subtenente 2º CPG	SOBRAL - CE	17 a 21/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253 - 72	000.617	Motorista Presidência	Sobral e Tauá - CE	18 a 20/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº294/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM	Amontada e São Luis do Curu - CE	21 a 23/04/2018	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril 2018.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Virgílio Pedro da Silva 298.338.763 - 15	028.363	Membro Executivo GT Nivel DAS -3	Russas e Morada Nova - CE	24 a 27/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril 2018.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Beatriz Gondim Medeiros 261.003.983 - 20	025.878	Repórter Fotográfica	Santana do Cariri e Crato - CE	25 a 30/04/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalística para Revista Plenário.	R\$ 70,53	R\$ 423,18
Rhamir Bezerra Pinheiro 018.100.203 - 52	027.793	Membro Executivo	Santana do Cariri e Crato - CE	25 a 30/04/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalística para Revista Plenário.	R\$ 70,53	R\$ 423,18
José Wellington de Aquino 759.940.623 - 91	015.256	Assessor Técnico GT DAS 2	Santana do Cariri e Crato - CE	25 a 30/04/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalística para Revista Plenário.	R\$ 74,55	R\$ 447,30

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril 2018.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº305/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Flávia Vasconcelos Diógenes 942.426.313 - 91	020.894	Assessor Técnico DAS - 3	QUIXADÁ - CE	26 e 27/04/2018	Carro	Divulgar a II Conferência da Caatinga no II Colóquio de Estudos Ambientais da Caatinga - CEABC, realizado pelo Laboratório de Estudos Ecológicos e Ambientais do Bioma Caatinga - LEEABC através Direção Geral IFCE Campus de Quixadá.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril 2018.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Quixadá - CE	26 e 27/04/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço do Conselho de Altos Estudos.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril 2018.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Maranguape - CE	25/04/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço do Comitê Cearense de Prevenção a Homicídio da Adolescência	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril 2018.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**VENTOS DE SÃO VICENTE PARTICIPAÇÕES ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF nº 15.674.478/0001-74 - NIRE 23.300.033.299 - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS** - Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da **Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.**, nova denominação social da Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A., (“Emissão” e “Companhia”, respectivamente) para se reunirem no dia [11 de maio] de 2018, às 10:00 horas, na Avenida Santos Dumont, nº 2828, salas 701-705, Edifício Torre Santos Dumont, Aldeota, CEP 60150-162, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: (i) anuência prévia para que os atuais controladores da Companhia deixem de possuir, direta ou indiretamente, mais do que 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital votante da Companhia, sem a ocorrência da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1, alínea (“ix”) da “Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A.”, celebrada em 08 de junho de 2017 entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”) e a Votorantim S.A. (“Garantidora”), conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”); (ii) alteração dos termos e condições da Cláusula 7.1, alínea (ix) da Escritura de Emissão, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “(ix) se todos os atuais controladores finais da Emissora, assim entendidos como a Votorantim S.A. (bem como seus atuais controladores diretos e indiretos, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) e o Canada Pension Plan Investment Board, deixarem de possuir, de forma isolada ou em conjunto, direta ou indiretamente, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital votante da Emissora, ou participação societária que lhes assegure o direito de: (a) eleger a maioria dos membros do conselho de administração ou diretoria da Emissora; e, ainda (b) dirigir ou orientar o funcionamento e as diretrizes da Emissora”; (iii) pagamento pela Companhia de prêmio (*waiver fee*) aos Debenturistas, como condição para a aprovação das matérias indicadas nos itens (i) e (ii) acima; e (iv) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir os itens (i) a (iii) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento à Escritura de Emissão, e de todo e qualquer documento ou instrumento dele decorrente, tais como aditamentos, procurações, notificações e outros documentos. Solicitamos que os Debenturistas que forem representados por procurador, depositem a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais, na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br). Fortaleza/CE, [30 de Abril] de 2018. **VENTOS DE SÃO VICENTE PARTICIPAÇÕES ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Decreto Nº 0014, de 02 de Maio de 2018. Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências.** O Prefeito Municipal de Novo Oriente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inc. “II”, “VIII” da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 1º, § 6º da Lei Municipal nº 747, de 31/03/2017. Considerando a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão financeira e patrimonial, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e das soluções almejadas pela população. Considerando que cabe ao Chefe do Executivo Municipal organizar e regulamentar o funcionamento da Administração Pública, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Considerando o que dispõe o art. 1º, § 6º da Lei Municipal nº 747, de 31/03/2017, que autoriza a delegação da função de Ordenador de Despesas a auxiliar direto do respectivo Agente Político, por ato específico. Considerando, neste caso em específico, que o(a) mesmo é auxiliar direto do(a) Secretário(a) de Trabalho e Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 747, de 31/03/2017. Decreta: Art. 1º - Fica Delegado à servidora Antonia Rovania Barbosa Silva, brasileira, CPF nº 050.571.143-52, matrícula nº 123441-2, que ocupa o cargo comissionado de Assistente de Gestão, EXE 16, os poderes para, a partir da data de publicação deste Decreto, exercer as funções de Ordenador(a) de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, desempenhando todos os atos dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do Município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais a mesma responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou por aquelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias pelos órgãos competentes. Art. 2º - Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo Ordenador de Despesas, em cumprimento à delegação de poderes objeto deste Decreto, deverão ser realizadas por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, financeiros e contábeis retroativos a 1º/05/2018, revogando-se as disposições em contrário. **Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 02 de Maio de 2018. Valaldo Carlos Moura. Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018/001DUG-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas de interesse de diversas unidades gestoras do município de Quixadá/CE; **SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. CONTRATANTES:** Ana Patrícia Cristina Martins-Chefe de Gabinete, Francisco Kildary Lobo de Carvalho-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Josenia de França Costa-Secretária de Educação, Juliana Capistrano Câmara-Secretária de Saúde, Higo Carlos Nobre Cavalcante-Diretor do Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos, Higo Carlos Nobre Cavalcante-Superintendente do Departamento Municipal de Transito, Maria Roselene Burity Lima-Secretária de Desenvolvimento Social. **NO VALOR TOTAL DE R\$ 213.600,00**(duzentos e treze mil e seiscentos reais), dividido em: Gabinete - R\$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais), Desenvolvimento Urbano: R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais), Educação: R\$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais), Saúde: R\$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais), Departamento da Administração de bens e Serviços Públicos: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), Departamento Municipal de Transito: R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais), Desenvolvimento Social: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). **NºS DOS CONTRATOS:** 2018.04.02.02GAP, 2018.04.02.03SEDUMA, 2018.04.02.04SME, 2018.04.02.05SMS, 2018.04.02.06DEMASP, 2018.04.02.07DMT, 2018.04.02.08SDS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE:** 0201.04.122.0603.2.005(manutenção e operacionalização das atividades); 0701.15.122.0603.2.017(gerenciamento e operacionalização das atividades); 0801.12.122.0603.2.022(gerenciamento e operacionalização das atividades)1001.10.122.1312.2.040(gerenciamento e operacionalização das atividades); 2501.15.122.0405.2.095(manutenção das atividades administrativas do Dmasp); 1414.04.122.0603.2.059(gerenciamento administrativo e operacionalização); 1601.08.122.1313.2.065(gerenciamento e operacionalização das atividades) - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **CONTRATADO:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2018. **VIGÊNCIA:** 12 Meses.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Resolução Presidencial CPSMCR Nº 003 /2018, de 02 de maio de 2018.** Assunto: Posse do novo Presidente do CPSMCR. Considerando a determinação da reunião geral nº 03/2018 – primeira Assembleia Extraordinária do ano de 2018 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; Resolve. Art. 1º – Dar posse ao Sr. Antonio Alves Melo, Prefeito de Iraporanga, portador da Cédula de Identidade nº 577.554, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 043.093.753-91, residente e domiciliado em Iraporanga, Estado do Ceará como o novo Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, para o mandato de dois anos, contados do dia 02 de maio de 2018, como assim preconiza a Cláusula Oitava em sua Subcláusula Terceira do protocolo de intenções, este ratificado pelas Leis Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuiras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei nº 01 de 21 de março de 2012) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009), bem como em obediência ao art. 16 do Estatuto e Art. 10 do Regimento Interno desta Autarquia Consorcial na forma de Associação Pública. Art. 2º- Esta resolução será assinada por ambos os Presidentes, o que sai e o que assume, bem como vigorará na presente data, devendo ser publicada nos Órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos Órgãos Consorciados. **Carlisson Emerson Araujo da Assunção - Presidente que Sai. Antonio Alves Melo - Presidente que Assume.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Mauriti - CNPJ: 07.655.269/0001-55.** Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a regularização da Licença Simplificada, referente à uma Implantação de Equipamentos Sociais - CEI, localizada na Rua Otacílio Alexandre, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - Ceará, CEP: 63.210-000. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**



AQUACULTURA FORTALEZA			Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto			
AQUAFORT S/A			01/01/2017			
CNPJ: 04.176.627/0001-59			01/01/2016			
BALANÇO PATRIMONIAL Em Reais						
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	Ativids.Operacionais	31/12/2017	31/12/2016	Ativs.Investimento
ATIVO CIRCUL.	4.410.004,58	3.512.153,52	Lucro Líquido	1.395.855,84	3.021.281,07	Aumento em Adiant.
Disponibilidades	852.920,90	406.072,18	Ajts.de Exercs.Anters.	-44.748,45	-	p/Aumento de Capital -777.508,24
Numerárs.em Espécie	401.976,39	327.407,86	Divids.Efet.Distribuíd.	-591.153,85	-676.064,75	Aum.em Outros créditos
Bancos	450.944,51	78.664,32	Dim.em Clts.Nacionais	533.429,37	464.857,15	- Contrato de Mútuo -1.350,00
Clientes	1.336.900,78	1.870.330,15	Aumento em Adiant.	-	-	Dimin.em Outros
Créditos c/Terceiros	938.105,79	689.027,37	a Fornecedores	-148.771,24	-290.404,04	Investimentos 29.970,59
Estoques	396.029,99	460.169,60	Aum.Emprests.a Funcs.	-2.719,47	-	Aum.em Outros Investimentos - -8.843,95
Outros Créditos	850.222,18	71.363,94	Dim.em Emprésts.a Funcs.	-	6.106,27	Aumento em Bens
Desps.do Ex.Seguinte	35.824,94	15.190,28	Aum.em Créds.de Funcs.	-2.602,56	-1.726,30	em Operação -1.880.393,15
ATIVO NÃO			Aumento em Impostos e Contribs.a Recuperar	-94.985,15	-	Dim.em Bens em Operação - 400.575,77
CIRCULANTE	17.532.085,39	16.090.042,60	Diminuição em Impostos e Contribs.a Recuperar	-	150.726,32	Dimin.em Imobilizado em Andamento 650.799,76
Realizável a L.Prazo	6.072.951,94	5.213.011,80	Diminuição em Estoques em Estabelecs.Próprios	64.139,61	660.697,10	Aum.em Imob.em Andamento - -650.799,76
Créd.c/Pessoas Ligadas			Aumento em Despesas do Exercício Seguinte	-20.634,66	-	Diminuição em Intangível 164,76
Físicas/Jurídicas	4.326.647,05	4.301.706,91	Dim.em Desps.Exer.Seguinte	-	6.712,19	Aumento em Intangível - -110,88
Outras Contas	3.702,33	3.702,33	Aumento em (-) Deprecs., Amortizs.e Quotas de Exaustão	617.355,39	140.860,72	Caixa Líq.das
Crédito c/Pessoas Não			Dimin.em Forneceds.	-91.047,65	-1.259.030,93	Ativs.Investimento -1.978.316,28
Ligs.Físicas/Jurídicas	1.742.602,56	907.602,56	Dimin.em Obrigações Trabalh.e Previdencs.	-39.811,49	-130.375,59	-259.178,82
Investimentos	0,00	29.970,59	Dim.em Obrig.Fiscais	-153.927,94	-	Atividades Financiamento
Consortícios	0,00	29.970,59	Aumento em Obrig.Fiscais	-	255.812,48	Aum.em Créditos c/Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas - -1.492.537,49
Imobilizado	11.458.022,13	10.845.784,13	Aum.em Parcelamentos de Tributos	931.050,90	111.365,08	Aum.em Crédito c/Pessoas Não Ligadas
Bens em Operação	17.179.472,08	15.299.078,93	Dim.em Adiant.de Clts.	-168.177,36	-	Físicas/Jurídicas -835.000,00
Imob.em Andamento	0,00	650.799,76	Aum.em Adiant.de Clientes	-	174.522,09	Aum.em Empréstimos e Financs.C.P. 3.800.728,06
(-)Deprecs.,Amortizs.e			Aum.em Outras Contas	20.380,18	-	Dimin.em Empréstimos e Financiamentos C.P. - -1.546.778,85
Quotas de Exaustão	-5.721.449,95	-5.104.094,56	Dim.em Outras Contas	-	-9.795,48	Dimin.em Empréstimos e Financiams.L.P. -1.730.431,82
Intangível	1.111,32	1.276,08	Dimin.em Provisões	-45.657,42	-	Aumento em Emprést. e Financiamentos L.P. - 228.382,00
Software/Programas de Computador	1.647,44	1.647,44	Aumento em Provisões	-	58.625,29	Caixa Líquido das
(-)Amort.do Intangível	-536,12	-371,36	Dimin.em Obrig.Fiscais	-425.497,99	-9.410,58	Ativs.Financiamento 1.235.296,24
TOTAL DO ATIVO	21.942.089,97	19.602.196,12	Aum.em Parcel.de Tribs-	542.607,30	-	-2.963.072,40
PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016	Aum.em Parcls.de Tributos	-	361.849,09	Variação Líquida de
PASSIVO CIRC.	11.497.181,94	6.892.957,22	Caixa Líq.Ativs.Oper.	1.189.868,76	3.036.607,18	Caixa e Equiv.de Caixa 446.848,72
Obrig.de Curto Praz.	11.497.181,94	6.892.957,22				-185.644,04
Fornecedores	1.121.033,01	1.212.080,66				Caixa e Equiv.de Caixa no Início do Período 406.072,18
Obrigações Trabalhistas, Previdencs.e Fiscais	1.684.189,75	946.878,28				591.716,22
Empréstimos e Financiamentos C.P.	4.375.106,39	574.378,33				Caixa e Equivalente de Cx.no Fim do Período 852.920,90
Adiant.de Clientes	834.353,76	1.002.531,12				406.072,18
Outras Contas	20.380,18	0,00				
Provisões	181.284,47	226.941,89				
Dividendos Propostos						
/Lucros Creditados	3.280.834,38	2.930.146,94				
PASSIVO NÃO CIRC.	640.671,33	3.339.208,44				
Obrigações de L.Prazo	640.671,33	3.339.208,44				
Obrigações Trabalhistas, Previdencs.e Fiscais	13.521,04	981.626,33				
Empréstos.e Financ.L.P.	627.150,29	2.357.582,11				
PATRIM.LÍQUIDO	9.804.236,70	9.370.030,46				
Capital Realizado	8.100.000,00	8.100.000,00				
Capital Social	8.100.000,00	8.100.000,00				
Reservas	1.704.236,70	1.270.030,46				
TOTAL DO PASSIVO	21.942.089,97	19.602.196,12				
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>			<b>DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			
	01/01/2017	01/01/2016		Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Conta	31/12/2017	31/12/2016	Saldo em 31/12/2016	8.100.000,00	0,00	9.370.030,46
(+) Rec.Bruta Oper.	17.413.037,44	19.579.905,55	Lucro Líquido do Período	0,00	1.270.030,46	0,00
Vendas de Produtos	17.413.037,44	19.579.905,55	Ajts.de Exercs.Anteriores	0,00	0,00	1.395.855,84
(-)Deduçs.da Receita	2.116.840,41	2.385.025,06	Reserva de Lucros	0,00	0,00	-44.748,45
ICMS	9.499,28	14.030,49	Reservas Legais	0,00	67.555,37	0,00
COFINS	1.323.690,47	1.488.072,70	Reservas p/Aum.de Capital	0,00	0,00	-67.555,37
PIS	287.379,25	323.068,45	Reservas de Incs.Fiscais	0,00	366.650,87	0,00
INSS s/ Faturamento	496.271,41	559.853,42	Dividendos	0,00	0,00	-916.901,15
(=)Receita Líquida	15.296.197,03	17.194.880,49	Saldo em 31/12/2017	8.100.000,00	1.704.236,70	9.804.236,70
(-)Custo Prod.Vend.	11.047.550,13	12.028.349,53				
(=)Lucro Bruto	4.248.646,90	5.166.530,96				
(-)Desps.Operacs.	2.205.336,16	1.350.726,89				
Despesas Administr.	1.692.662,21	1.244.423,39				
Despesas Tributárias	97.314,61	67.327,00				
Resultado Financeiro	792.787,35	613.117,31				
Receitas Financeiras	-64.351,52	-113.511,44				
Despesas Financeiras	857.138,87	726.628,75				
Outras Receitas	-377.428,01	-574.140,81				
(-)Outras Receitas						
e Outras Despesas	19.186,24	-141.643,85				
Outras Receitas	-46.817,14	-154.566,68				
Outras Despesas	66.003,38	12.922,83				
(=)Res. Antes I.R.e Contrib. Social	2.024.124,50	3.957.447,92				
(-)Contrib.Social						
s/o Lucro	171.071,12	254.161,82				
(-)Imposto de Renda	457.197,54	682.005,03				
(=)Result.Liq.do Ex.	1.395.855,84	3.021.281,07				



Empreendimentos Pague Menos S/A - Companhia Aberta  
CNPJ/MF 06.626.253/0001-51 - NIRE 23300020073



#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018

**1. Data, Horário e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 10h, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP: 60.025-902.

**2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**3. Publicações:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 09/04/2018 nas páginas 242 a 269 e no jornal O POVO no dia 29/03/2018 nas páginas 23 a 27, dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133, caput, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das Sociedades por Ações.

**4. Presença:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**5. Composição da Mesa:** Presidente: Francisco Deusmar de Queirós; Secretário: Josué Ubiranilson Alves.

**6. Ordem do Dia:** (a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (b) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia.

**7. Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela unanimidade dos votos, com registro das abstenções (conforme mapa de votação constante do Anexo I), as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, com as abstenções dos legalmente impedidos. (ii) Foi aprovada, pela unanimidade de voto dos presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a proposta de destinação do lucro líquido verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017, correspondente ao montante de R\$81.568.905,39 (oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 4.078.445,27 (quatro milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos para constituição da reserva legal; (b) R\$ 65.738.064,87 (sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) referente a reserva de incentivo legal e (c) R\$ 11.752.395,25 (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) para pagamento dos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, inerentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, valor já adiantado no início do ano de 2017 conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2017, sendo este valor imputado aos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Artigo 33, §1º, alínea "b", do Estatuto Social. (iii) Os acionistas aprovaram, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2019: a) Como membro titular e Presidente do Conselho, o **Sr. Francisco Deusmar de Queirós**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.922.883-15, portador de Cédula de Identidade RG nº 207.206 SPSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2020, apto. 1100, Meireles, CEP 60165-121 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a **Sra. Maria Auricélia Alves de Queirós**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.876.993-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 635.897/SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2020, apto. 1100, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; b) Como membro titular e Vice-Presidente do Conselho, o **Sr. Josué Ubiranilson Alves**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.940.183-15, portador de Cédula de Identidade RG nº 560.072 SPSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2270, apto. 1300, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a **Sra. Francilene Couto Alves**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, licenciada em Ciências Sociais, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.437.003-53, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2003009086159, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2270, apto. 1300, Meireles, CEP 60165-121 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; c) Como membro titular, a **Sra. Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima**, brasileira, casada, no regime da separação de bens, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.050.103/87, portadora de Cédula de Identidade RG nº 2015063779-3 SPSP-CE, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1600, Meireles, CEP 60125-100 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente o **Sr. Geraldo de Lima Gadelha Filho**, brasileiro, casado, no regime da comunhão universal de bens, administrador de empresas e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.930.503/06, portador da Cédula de Identidade RG nº 95002172786 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1400, apto. 602, Aldeota, CEP 60125-120, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; d) Como membro titular, o **Sr. Martin Emiliano Escobari Lifchitz**, boliviano, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 217.201.918-67, portador da Cédula de Identidade RG nº 55235911-7, residente e domiciliado na Rua Antonio Afonso, nº 15, apartamento. 141, Vila Nova Conceição, CEP 04509-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como suplente o **Sr. Luiz Otávio Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.221.816-28, portador da Cédula de Identidade RG nº 11924837 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua Monte Aprazível, nº 149, Vila Nova Conceição, CEP 04513-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e) Como membro titular, o **Sr. Armando Lima Caminha Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.354.173-04, portador da Cédula de Identidade RG nº. 96002694748 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 255, apto. 1700, Meireles, CEP 60115-220, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e, tendo como suplente o **Sr. Marcos Ezequias Cavalcante Costa**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.308.423-15, portador do CRC de nº. 8.408 CRC-CE, residente e domiciliado na Rua Frei Marcelino, nº 1627, Rodolfo Teófilo, CEP 60431-006, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; f) Como membro independente titular, o **Sr. Paulo José Soares Marques**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.628.828-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.758.672-6 SSP-SP, residente e domiciliado na Alameda Peru, nº 719, Alphaville Residencial, CEP 06470-050, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, tendo como suplente o **Sr. Francisco Antonio de Alcântara Macêdo**, brasileiro, casado, no regime da separação total de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.569.813-87, portador de Cédula de Identidade RG nº 410257 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Thomás Pompeu, nº 111, apto. 700, Meireles, CEP 60160-080, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, os quais são considerados conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e e) Como membro independente titular, a **Sra. Manuela Vaz Artigas**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25-144561-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 176006338-09, residente e domiciliada na Rua Itapemirim, 36, CEP: 01246-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e tendo como suplente o **Sr. Ricardo Fernandes**, brasileiro, casado, economista, inscrito sob CPF/MF sob o nº. 196.337.058-94, portador da carteira de identidade nº. 20150577596 (SSP/CE), residente e domiciliado na Rua Ana Bilhar, nº 171, apto. 901, Meireles, CEP 60160-110, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, os quais são considerados conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas declararam que obtiveram dos conselheiros ora eleitos (titulares e suplentes) declaração de que não estão impedidos para o exercício da função, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, no parágrafo primeiro do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, e que apresentaram à Companhia a declaração de que trata o Art. 2º da referida Instrução. Os conselheiros tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e terão prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2019. (b) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Foi aprovada, pela unanimidade de voto dos presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018 até o montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**8. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada.

**9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Francisco Deusmar de Queirós; Secretário: Josué Ubiranilson Alves. Acionistas: Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Maria Auricélia Alves de Queirós, Carlos Henrique Alves de Queirós, Mário Henrique Alves de Queirós, Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima e G.A. Brasil VIII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fortaleza, 30 de abril de 2018.

Francisco Deusmar de Queirós  
Presidente

Josué Ubiranilson Alves  
Secretário





Empreendimentos Pague Menos S/A - Companhia Aberta  
CNPJ/MF 06.626.253/0001-51 - NIRE 23300020073



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018  
Mapa Sintético Final de Votação

Item da Ordem do Dia	Voto / Deliberação	Quantidade de Ações
(A) em sede de Assembleia Geral Ordinária:		
(i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;	Abster-se	284.463.062
	Rejeitar	0
	Aprovar	58.263.518
(ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
(iii) eleição dos membros do Conselho de Administração;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
(B) em sede de Assembleia Geral Extraordinária		
(i) fixar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública N.º 2018.03.20.01.** A Comissão de Licitação, torna público o resultado de Julgamento da habilitação da Concorrência Pública N.º 2018.03.20.01, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de um Terminal Rodoviário, no Município de Forquilha, Conforme Projeto Básico, com o seguinte resultado: Empresa(s) Habilitada(s): AJ Aragão Silva – ME, Apolo Serviços e Construções EIRELI – ME, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, CNT – Construtora Nova Terra EIRELI, Conserbas Construções e Serviços EIRELI – ME, Construtora Santa Terezinha EIRELI, Dimensional Locações e Serviços LTDA – ME, FJ2 Construções EIRELI, Geo Prosperity LTDA – EPP, J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP, JDEL Construtoral LTDA, LS Serviços de Construções EIRELI – ME, MHE Engenharia e Serviços EIRELI, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME, R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, RVP Construções & Serviços LTDA – ME, Virgílio & Jacira Construções LTDA; Empresa(s) Inabilitada(s): ACS Construções e Serviços LTDA, ARN Engenharia e Locações LTDA, Completa Serviços e Construções, Construtora Morada LTDA, Construtora Neves Nogueira LTDA, Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA, Maria Júlia Lopes Pires – ME, São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP, Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI – ME, VM Construções Locações e Eventos LTDA – ME. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2018, na sede da Prefeitura, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, alínea a da Lei 8.666/93. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contratos.** Contratos N.º 2018.04.11.01; 2018.04.11.02; 2018.04.11.03; 2018.04.11.04 – Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré. Pregão Presencial N.º 2018.01.22.03 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades das diversas unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. Signatário: Município de Assaré – Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª. Maria Eldevanha de Souza dos Santos. Valor: R\$ 59.980,40 (Cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). Signatário: Município de Assaré – Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro. Valor: R\$ 209.204,82 (Duzentos e nove mil, duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). Signatário: Município de Assaré – Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias. Valor: R\$ 327.346,95 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Signatário: Município de Assaré – Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. Valor: R\$ 7.177,75 (Sete mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) Do outro lado a Empresa: Josafá Sobral Filgueira ME, representado pelo Sr. Josafá Sobral Filgueira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 11 de Abril de 2018.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contratos.** Contratos N.º 2018.04.17.01; 2018.04.17.02; 2018.04.17.03; 2018.04.17.04 – Fundo Geral; Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré. Tomada de Preços N.º 2018.03.06.01 – Objeto: Contratação de Serviços especializados de comunicação com criação de material publicitário institucional, desenvolvimento de plano de comunicação e divulgação, junto às diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. Signatário: Município de Assaré – Fundo Municipal de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. Valor: R\$ 51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). Signatário: Município de Assaré – Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias. Valor: R\$ 54.156,00 (Cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais). Signatário: Município de Assaré – Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro. Valor: R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). Signatário: Município de Assaré – Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª. Maria Eldevanha de Souza dos Santos. Valor: R\$ 54.588,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais). Do outro lado a Empresa: L.Z Comércio e Serviços LTDA, representado pela Sr.ª Zelides Vieira da Silva. Vigência do Contrato: 17 de Abril de 2019. Data do Contrato: 17 de Abril de 2018.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CONTRATO – TERMO DE CONTRATO N.º 2018.04.24.001-SEDUC – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018-SEDUC – CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **PARTES:** CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.975.404/0001-17. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 08.08.12.361.0231.2033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO MUNICÍPIO – 2 02; 08.08.12.361.0231.2032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FNDE - 2 02; 08.08.12.368.0037.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2 02, 2 10, 2 19; 15.15.12.361.0231.2057 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 2 14 - **ELEMENTO DE DESPESA N.º:** 33.90.39.00. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 001/2018-SEDUC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal N.º 8.666/93. **VALOR: R\$ 5.928.958,90** (Cinco Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos). **PRAZOS:** 24/04/2018 à 31/12/2018. **FORO:** Comarca de Crateús-CE. **SIGNATÁRIOS:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação e CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ 11.975.404/0001-17 **Crateús-CE, 24 de Abril de 2018.**

\*\*\* \*\* \*



**CL Empreendimentos e Participações S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.648.565/0001-30

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Apresentamos à V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017. A Diretoria.

Balanço Patrimonial em 31/12/2017 e 2016 (Em MRS)		Demonstração do Resultado em 31/12/2017 e 2016			
ATIVO	2017	2016	(Em MRS)	2017	2016
Circulante	14.137	21.060	Receita Líquida	13.735	14.556
Não Circulante	167.871	184.095	Custos dos Serviços Prestados	(6.574)	(3.329)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>182.008</b>	<b>205.155</b>	<b>Resultado bruto</b>	<b>7.160</b>	<b>11.227</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	Outras Receitas (despesas) Operacionais	(26.768)	(11.299)
Circulante	6.204	3.701	<b>Resultado Antes do imposto</b>	<b>(19.608)</b>	<b>(72)</b>
Não Circulante	42.454	38.512	Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.300)	(1.326)
Patrimônio Líquido	133.351	162.942	Imposto de renda e contribuição social diferido	2.418	539
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>182.008</b>	<b>205.155</b>	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(19.491)</b>	<b>(859)</b>
			<b>Lucro por ação</b>	<b>(0,45)</b>	<b>(0,02)</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017 (Em MRS)							
	Capital		Reserva			Lucros Acumulados	
	Social de Capital	AFAC	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Retenção de Lucros	Total	
Saldos em 31/12/15	150.428	-	234	2.495	-	1.585	154.743
Aumento de Capital	10.438	1.350	(234)	(2.495)	-	-	9.058
Lucro ou Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(859)	(859)
Constituição de Reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	726	(726)	-
<b>Saldos em 31/12/16</b>	<b>160.866</b>	<b>1.350</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>726</b>	<b>-</b>	<b>162.942</b>
Redução de Capital	(13.000)	-	-	-	-	-	(13.000)
AFAC	-	2.900	-	-	-	-	2.900
Lucro ou Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(19.491)	(19.491)
Reversão de reserva	-	-	-	-	(726)	726	-
<b>Saldos em 31/12/17</b>	<b>147.866</b>	<b>1.350</b>	<b>2.900</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(18.765)</b>	<b>133.351</b>

Notas explicativas: A CL Empreendimentos e Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado. Controlada pela Ivanhoe - Fundo de Investimento em Participações, com 82,55%, Ivanhoe Brazil Equities INC., com 15,15%, Ricardo B. Carvalho com 0,38%, Roberto B. Carvalho com 0,38%, Luciana B. Carvalho com 0,38%, por Marcos B. Carvalho com 0,38%, Marcelo B. Carvalho com 0,38% e por Mariana B. Carvalho com 0,38% do capital social. Sua atividade principal é o desenvolvimento e a exploração comercial de empreendimentos do tipo de Shopping Centers.			Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2017 e de 2016 (Em MRS)	
	2017	2016		
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.041)</b>	<b>6.177</b>		
<b>Caixa e equivalentes de caixa: No início do exercício</b>	<b>6.177</b>	<b>-</b>		
<b>Caixa e equivalentes de caixa: No fim do exercício</b>	<b>5.136</b>	<b>6.177</b>		

**Diretores:** Marcos Baptista Carvalho, Ricardo Biederman de Carvalho e Marcelo Baptista Carvalho;  
**Contadora:** Carla Barbosa Queiroz Leal - CRC-RJ: 117827/O-8.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato.** Contratos Nº 2018.03.21.01; 2018.03.21.02; 2018.03.21.03; 2018.03.21.04 - Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré. Pregão Presencial Nº 2018.02.19.01 - Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar, acessórios, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. Signatário: Município de Assaré - Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª Maria Eldevanha de Souza dos Santos. Valor: R\$ 251.920,00 (Duzentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte reais). Signatário: Município de Assaré - Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª Fabiola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro. Valor: R\$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). Signatário: Município de Assaré - Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias. Valor: R\$ 17.058,00 (Dezesseis mil e cinquenta e oito reais). Signatário: Município de Assaré - Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. Valor: R\$ 374.815,00 (Trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e quinze reais) Do outro lado a Empresa: Pneus Canteiros LTDA, representado pela Sr.ª Leristania Alves Lucena. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 21 de Março de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONVOCA** a candidata relacionada, aprovada em concurso público, Objeto do Edital Nº 001/2015, de 20 de Novembro de 2015, devidamente Homologado pelo Ato Nº 001, de 17 de Outubro de 2016 - SAFIN, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE para comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Maranguape, situada na Praça Senador Almir Pinto, S/Nº, Centro, Maranguape-CE, diretamente no Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, em **10 (Dez) dias úteis, no horário de 07h30min à 13h30min**, para início dos procedimentos preparatórios dos atos de provimento e investidura no respectivo cargo, recebimento da lista dos documentos e exames necessários e demais provimentos. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - POLIVALENTE - 279ª, CLASSIFICADA - KELLY BANDEIRA DE OLIVEIRA,** em cumprimento a decisão judicial referente ao Processo Nº 18513-49.2016.8.06.0119. **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MARANGUAPE-CE, aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Abril de 2018. Edilberto Cavalcante Porto Filho - Secretário de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adiantamento.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial - Nº 2018.04.17.01PP, para conhecimento dos interessados que a sessão de julgamento dos documentos de credenciamento, proposta e documento de habilitação referentes ao Pregão Presencial 2018.04.17.01PP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de periféricos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce, prevista para ser realizada na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará, no dia 08 de Maio de 2018 às 09:00h fica Adiada para o dia 16 de Maio de 2018 às 09:00h. **Jijoca de Jericoacoara, 03 de Maio de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 17 de Maio de 2018, às 15h00min, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.04.27.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal de interesse das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-Ce, conforme especificações contidas no termo de referência. Maiores informações pelo Tel. (88) 3536-1607. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Lavras da Mangabeira-CE, 04 de Maio de 2018. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 22 de Maio de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.04.03.04, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de reforma do Laboratório Clínico, junto a Secretaria de Saúde, do Município de Lavras da Mangabeira-Ce, conforme projeto básico. Maiores informações pelo Tel. (88)3536-1607. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Lavras da Mangabeira-CE, 04 de Maio de 2018. Joab Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**BG Ancar Empreendimentos Imobiliários S.A.**  
CNPJ/MF nº 16.813.094/0001-58

**Relatório da Diretoria:** Apresentamos à V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017. A Diretoria.

Balanço Patrimonial em 31/12/2017 e de 2016 (Em MRS)			Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2017 e de 2016 (Em MRS)			
	2017	2016		2017	2016	
<b>ATIVO</b>						
Circulante	4.597	5.627	Receitas (despesas) Operacionais:	(17.226)	(4.023)	
Não Circulante	138.188	153.041	Imposto de renda e contribuição social	(963)	(4.003)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>142.786</b>	<b>158.668</b>	<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>(18.189)</b>	<b>(8.026)</b>	
			<b>Prejuízo por Ação</b>	<b>(0,12)</b>	<b>(0,06)</b>	
<b>PASSIVO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2017 e de 2016 (Em MRS)</b>			
Circulante	20.038	16.099		<b>2017</b>	<b>2016</b>	
Não Circulante	238	2.610	<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(547)</b>	<b>113</b>	
Patrimônio Líquido	122.510	139.959	<b>Caixa e equivalentes de caixa: No início do exercício</b>	1.575	1.462	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>142.786</b>	<b>158.668</b>	<b>Caixa e equivalentes de caixa: No fim do exercício</b>	1.028	1.575	
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017 (Em MRS)</b>						
	Capital Social Subscrito	Integralizar	Reserva de Legal	AFAC	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<b>126.480</b>	<b>(102)</b>	-	-	<b>17.076</b>	<b>143.454</b>
Aumento de Capital	18.309	102	900	-	(17.011)	2.300
AFAC	-	-	-	2.231	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	(8.026)	(8.026)
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>144.789</b>	<b>-</b>	<b>900</b>	<b>2.231</b>	<b>(7.961)</b>	<b>139.959</b>
Outras variações patrimoniais	-	-	-	-	(2.453)	(2.453)
Aumento de Capital	3.731	-	-	(2.231)	-	1.500
Aumento de Capital por Incorporação	193	-	-	-	-	193
AFAC	-	-	-	1.500	-	1.500
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(18.189)	(18.189)
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>148.713</b>	<b>-</b>	<b>900</b>	<b>1.500</b>	<b>(28.603)</b>	<b>122.510</b>

**Notas explicativas:** A BG Empreendimentos Imobiliários S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada por Ivanhoe - Fundo de Investimento em Participações com 82,76% do capital social, BZ, 14,97% do capital social, Ricardo B. Carvalho com 0,38%, Roberto B. Carvalho com 0,38%, Luciana B. Carvalho com 0,38%, Marcos B. Carvalho com 0,38%, Marcelo B. Carvalho com 0,38% e Mariana B. Carvalho Oliveira com 0,38% do capital social. Sua principal atividade é o desenvolvimento e a exploração comercial de empreendimentos do tipo Shopping Centers.

**Diretores:** Marcos Baptista Carvalho; Ricardo Biederman de Carvalho e Marcelo Baptista Carvalho

**Contador:** Carla Barbosa Queiroz Leal CRC-RJ 117827/O-8 RJ

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.05.02.01PP.** O Pregoeiro do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h:00min (nove horas) do dia 17 de Maio de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2018.05.02.01PP, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, das bombas dos poços artesianos que compõe o Sistema de Abastecimento de Água de interesse das diversas Secretarias do Município de Martinópolis/Ce. Maiores informações através do site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa, Presidente. Martinópolis – CE, em 04 de Maio de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso do Resultado de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0103042018 - SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas, na localidade de jardim de São José, zona rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, com registro de CNPJ: 63.551.378/0001-01 e Projeta Engenharia Construções e Projetos LTDA Me, com registro de CNPJ 22.197.387/0001-50; Empresas inabilitadas: Ok Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, CNPJ 08.642.026/0001-45; Cermil Construções e Mineração LTDA, inscrita com o CNPJ nº 20.150.507/0001-39; Vitora Construtora LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 11.969.032/0001-16; a Ata da Sessão está disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A Comissão informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade no art. 109, inciso i, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3411.8414 das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato da Ata de Registro de Preços - SRP n.º 20180005.** Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria de Educação e Desporto Escolar - CNPJ nº 07.535.446/0001-60. Detentor da Ata de Registro de Preços: Ceaupre Centro Comercial de Peças LTDA - CNPJ nº 12.302.469/0001-64, com os valores para o Lote I - R\$ 76.950,00; lote II - R\$ 56.430,00; lote III - R\$ 900.400,00 e lote IV - R\$ 497.000,00. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterados pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto Municipal nº 077/2017 de 23 de agosto de 2017 e tem como subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações. Licitação: PP-0127032018-DIVERSAS/SRP. Tipo: menor preço por lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de Sistema de Registro de Preços para a futura contratação de prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos de diversas marcas, modelos, com fornecimento de peças, pertencentes ou vinculados à frota das Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Russas, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital. Do valor global: R\$ 1.530.780,00. Da vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 03/05/2018. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Ana Maria de Lima (Sec. de Educação e Desporto Escolar - Órgão Gerenciador) / Aloísio Nogueira Mendes (Representante da empresa).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 24.2018.05.03.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro De Preços, para futura aquisição de material para reforma de cobertas e estruturas metálicas destinadas às Secretarias de Educação e de Obras e Serviços Públicos deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 07 de maio de 2018, abertura das propostas dia 17 de maio de 2018, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 17 de maio de 2018, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações através do email: [cplusebio@hotmail.com](mailto:cplusebio@hotmail.com). **Eusébio-CE, 03 de maio de 2018. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Interposição de Recurso - Referente: Tomada de Preços nº 0703.01/2018-01.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma das Escolas Pedro Moreira do Carmo, Gabriel Diniz e Luiz Ferreira Ferro, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/Ce, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/Ce, torna público para conhecimento dos participantes do processo supracitado, que o recurso interposto pela empresa Flay Engenharia Empreendimentos Eireli - Me encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h ou poderá ser solicitado através do e-mail [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) após a publicação em conformidade com o art. 109 "a" da Lei Federal 8.666/93, ficam os demais licitantes intimados em apresentar as contrarrazões. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 005/18-TP-SID.** Empresa Habilitada: Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP. Empresas Desabilitadas: LS Serviço de Construções EIRELI – ME, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 14 de maio de 2018, às 09:00 horas. **Ocara-CE, 04 de maio de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2018.02.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 (dezesseis) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas), na Sede da Prefeitura localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro – Amontada/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de materiais diversos para formação de kit bebê e cestas básicas destinados a distribuição gratuita aos municípios reconhecidamente carentes e residentes no Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 004/2018-FAS.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 004/2018-FAS cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 17/05/2018 às 10h00min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.570-000. **Bela Cruz (CE). Francisco Edinaldo Almeida – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 05.002/2018-PERP.** Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção, organização, concepção, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, por meio da Secretaria de Cultura, conforme Termo de Referência. A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 17 de maio de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as cartas propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). "Acesso Identificado no link – licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), ou pelo e-mail [licitataua@gmail.com](mailto:licitataua@gmail.com). **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.009/2018 - PP.** O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial 01.009/2018- PP sessão pública marcada para o dia 16 de Maio de 2018, às 14:00h, cujo objeto é a contratação de serviços de exames de imagem, videoscopia diagnóstica e videocolonosopia diagnóstica para atender às necessidades da Policlínica Regional de Tianguá. O referido Edital poderá ser adquirido no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua José Agapito Pereira, 233, Dep. Centro - Ubajara - CE, CEP.: 62.350-000 horário de 8:00 às 12:00h. **03 de Maio de 2018. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO** - O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 014/2018-PE, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Laboratório de Análise Clínicas para Realização de Exames Junto a Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE**, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), com início do Acolhimento das Propostas: 04/05/2018 às 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 16/05/2018, às 07h30; Data de Abertura das Propostas: 16/05/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/05/2018, às 09h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE 03/05/2018. Marcos Gerffson Alves Marinho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0305.01/2018.** A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Maio de 2018 às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de análises de água e efluentes, com realização de coletas de amostras d'água nos respectivos reservatórios, consultoria e assessoria com duas visitas semanais no sistema operacional das ETAS da sede e distritos, para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim**, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h bem como no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Quixeramobim-Ce, 03 de Maio de 2018. Milena Millian Pedrosa Araújo-Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.23.01/2018.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, Convoca as Empresas: **MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, MARIA ENEIDA ALVES MENEZES – ME, e M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME** participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.23.01/2018**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, a comparecer na comissão de licitação localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna – Ceará, no **DIA 09 DE MAIO DE 2018, às 09h00min**, para tratar da Fase de Lances do Lote 04 pertinentes ao certame em tela. Itapiúna-CE, 03 de Maio de 2018. Maria Edcarla Freitas Santos – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.02-2018-DIV.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 17 de maio de 2018 às 15:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO:** Contratação de serviços especializados no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, junto ao Município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 03 de maio de 2018. **José Wilker Darly da Silva Góes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.17.01 – PARTES:** Prefeitura Municipal de Granja-CE, através da Secretaria de Saúde e a Empresa **COOPERVIDA - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE & A VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.197.319/0001-91. Contrato Nº 2018.04.30.01. **OBJETO:** Contratação de serviços de saúde, conforme demanda de plantões e profissionais temporários, visando a complementação dos Atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento UPA - 24h, junto a Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE. **DATA DO CONTRATO:** 30 de Abril de 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1302.10.302.0181.2.079 - 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marina Frota Lopes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wellington Lima de Alencar. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.994.340,48** (Hum Milhão Novecentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais e Quarenta e Oito Centavos). **Granja-CE, 30 de Abril de 2018. Marina Frota Lopes – Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.12.02** – A Pregoeira do Município de Piquet Carneiro-CE, no uso de suas atribuições legais comunica: Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2018.04.12.02 nos termos do Artigo 49, Caput da Lei Nº 8.666/93 por razões de interesse público. Informações que julgarem necessárias poderão ser feitas pelo Telefone: (88) 3516.1800, no horário das 08h às 11h. **Piquet Carneiro-CE, 04 de Maio de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ABERTURA DA ETAPA DE LANCES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/SME – PP** – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **07 de Maio de 2018, às 15h**, estará dando **CONTINUIDADE** com a Fase de Lances da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018/SME – PP, cujo **OBJETO** é a Aquisição de aparelhos, utensílios domésticos, máquinas e equipamentos diversos, mobiliários em geral para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cariré-CE. Mais informações nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, pelo Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e ainda pelo Telefone: (88) 3646.1133 ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 03 de Maio de 2018.**  
**Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.26.01** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2018.04.26.01, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada para a recuperação de estradas vicinais ligando a Sede aos Distritos de Poço da Onça e Garrotão no Município de Miráima-CE**, com Data de Abertura para o dia **22 de Maio de 2018, às 09h30min**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miráima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCE. **Miráima-CE, 03 de Maio de 2018.** **Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.04.24.001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-SEDUC – CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.975.404/0001-17. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 08.08.12.361.0231.2033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO MUNICÍPIO e 08.08.12.361.0231.2032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FNDE, **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00 2 02. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 001/2018-SEDUC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Nº 8.666/1993; 10.520/2002, e no Decretos Nºs 5.450/2005. **VALOR: R\$ 5.928.958,90** (Cinco Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos). **PRAZOS:** 24/04/2018 à 31/12/2018. **FORO:** Comarca de Crateús-CE. **SIGNATÁRIOS:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal de Educação e Carlos Silva Sousa, Portador(a) do CPF Nº 856.057.273-20. **Crateús-CE, 24 de Abril de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.04.27.1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de maio de 2018, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2018.04.27.1-PP, com fins a aquisição de utensílios de cozinha destinados as premiações em alusão a comemoração dos dias das mães, conforme o “ciclo de atividades para as mães”, instituído pela Lei Municipal nº 1240/2015 de 12 de maio de 2015, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará – CEP 63.870-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).  
**O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2018.04.18.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2018.04.18.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Conserv Consultoria Assessoria & Serviços LTDA-ME vencedora junto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 03 de maio de 2018.** **Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Revogação - Inexigibilidade Nº. 001/2018-FME.** O Secretário de Educação do Município de Bela Cruz, no uso de suas atribuições legais e em razão da ocorrência de fatos supervenientes, resolve nos termos da Súmula 473 e art. 49 da Lei 8.666/93, Revogar, a Inexigibilidade nº. 001/2018-FME cujo objeto é a prestação de serviços de natureza administrativa e/ou jurídica de natureza singular e de notória especialização, objetivando indicar estratégias e adotar medidas para aumentar os recursos financeiros ou econômicos da municipalidade, mediante: a) Interposição de demanda administrativa e/ou judicial contra a União Federal, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) destinado a Educação Fundamental (FUNDEF), bem como FUNDEB, por meio de ação de execução ou de conhecimento, bem como através de qualquer outra medida administrativa ou judicial. b) Outras demandas administrativas ou jurídicas que objetivem maximizar os recursos do Município de Bela Cruz. Fica aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos nos termos do art. 109M inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93. **Bela Cruz/CE. 02 de Maio de 2018**  
**– José Geri Costa – Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 20.03.001/2018-STDS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: C.C. DE ALENCAR SANTOS - EPP, CNPJ nº. 08.217.281/0001-40. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-02.28.001/2018-STDS. Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, eletrônico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Valor Global Contratado: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente ao lote (I). Data da Assinatura: 20/03/2018. Da Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e Cicero Cezar de Alencar Santos, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 20.03.003/2018-STDS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Maria Danubia dos Santos Souza - ME, CNPJ nº. 10.898.548/0001-54. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-02.28.001/2018-STDS. Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, eletrônico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Valor Global Contratado: R\$ 54.999,93 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), referentes aos lotes (III e IV). Data da Assinatura: 20/03/2018. Da Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e Cicero Cezar de Alencar Santos, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 20.03.002/2018-STDS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: J.A.M Comércio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ nº. 08.647.601/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-02.28.001/2018-STDS. Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, eletrônico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Valor Global Contratado: R\$ 39.999,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente ao lote (II). Data da Assinatura: 20/03/2018. Da Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e Maricélia Valentim da Silva, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, RESOLVE, com base no parecer da procuradoria jurídica do município, ANULAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO nº 2018.03.21.028-PP-AGR, em conformidade com o Art. 49, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público. Chorozinho - Ceará, 02 de maio de 2018. **FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º 21.03.001/2018-SEJUV.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ n.º 07.620.701/0001-72. Contratada: Comercial R. L. LTDA ME, CNPJ n.º 15.408.077/0001-72. Fundamentação legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial N.º PP-02.28.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de materiais esportivos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. Valor Global Contratado: R\$ 176.737,53 (cento e setenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), referentes aos Lotes (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX). Data da Assinatura: 21/03/2018. Da Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Sergio de Moraes Costa e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso Chamamento Público N.º 0305.1/18.** O Município de Poranga - CE, através de sua Ordenadora de Despesas Sra. Raimunda Rodrigues Chaves Marinho torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 04 de Maio a 21 de Maio de 2018, no horário das 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de médico destinado a atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra à disposição de todos os interessados, poderá ser adquirido no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epiácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. **03 de Maio de 2018 – Jimmy Karl Campos Cabral- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 07/2018-SESAU.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 07/2018-SESAU, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, mobiliários e utensílios de cozinha destinados as diversas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte -Ce. Entrega das Propostas: 04/05/18 a partir desta data e abertura das propostas: 18/05/2018 às 08:00h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. **Ivete de Sá Barreto – Pregoeira Oficial do Município. 03 de maio de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial n.º 2018.04.13.01.** Ocorrido no dia 02 de Maio de 2018 às 09:00h (nove horas). Objeto prestação de serviços na confecção de fardamento escolar destinados aos alunos da Rede de Ensino Municipal, através do Fundo Municipal de Educação. Licitantes participantes: 01 – José Helmer Belém Gomes, CNPJ N.º 05.140.770/0001-53; 02 – Francinalva Gomes de Freitas Confeccões, CNPJ N.º 05.744.857/0001-30; 03 – Wilnatanael de Freitas Sobral, CNPJ N.º 26.669.068/0001-51; 04 – M da S N Araújo, CNPJ N.º 24.745.807/0001-11; 05 – José Girelino R Valeriano, CNPJ N.º 73.211.518/0001-48; 06 – Rachel Ferreira Gonçalves, CNPJ N.º 07.775.876/0001-59; 07 – Evercom Comércio e Serviços, CNPJ N.º 18.109.391/0001-42; 08 – E R Industria e Comércio EIRELI, CNPJ N.º 21.253.681/0001-70; 09 – VGR Serviços Serigráficos, CNPJ N.º 07.557.008/0001-00; 10 – DDP Comércio de Conveniência e Informática LTDA, CNPJ N.º 20.120.227/0001-88; 11 - Manoel Pereira de Oliveira Junior, CNPJ N.º 11.312.888/0001-25; 12 – Robert Kenned Barbosa, CNPJ N.º 25.251.229/0001-20 e 13 – Francisco Hugo Oliveira Felipe, CNPJ N.º 22.545.848/0001-39. Vencedora: VGR Serviços Serigráficos, vencedora dos itens 01 ao 04. **Jati/CE, 02 de Maio de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º 21.03.002/2018-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ n.º 07.620.701/0001-72. Contratada: Comercial R. L. LTDA ME, CNPJ n.º 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial N.º PP-02.28.002/2018-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais esportivos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica. Valor Global Contratado: R\$ 162.837,32 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), referentes aos Lotes (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX). Data da Assinatura: 21/03/2018. Da vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**



\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º 04.04.009/2018-SAAEBS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, CNPJ n.º 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ n.º 07.085.590/0002-22. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial N.º PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS. Valor Global Contratado: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais), referente ao Lote I. Data da Assinatura: 04/04/2018. Da vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Cicero Gomes de Almeida e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º 04.04.011/2018-SESA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ n.º 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ n.º 07.085.590/0002-22. Fundamentação legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial N.º PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria da Saúde. Valor global contratado: R\$ 67.960,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). Data da Assinatura: 04/04/2018. Da vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Soraya Fajardo Correia Landim e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º 04.04.008/2018-STDS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ n.º 07.085.590/0002-22. Fundamentação legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial N.º PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Valor global contratado: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). Data da Assinatura: 04/04/2018. Da vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º 04.04.010/2018-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ n.º 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ n.º 07.085.590/0002-22. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial N.º PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Educação Básica. Valor global contratado: R\$ 230.070,00 (duzentos e trinta mil setenta reais), referente aos itens (I, II, III e IV). Data da Assinatura: 04/04/2018. Da Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão n.º 2018.04.18.1.** O Pregoeiro Oficial, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão n.º 2018.04.18.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Belirardo Ferreira Silva - ME, vencedora nos itens 1, 2, 3 e 5 e Terra Azul Serviços LTDA - ME, itens 4, 6, 7, 8 e 9, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 03 de maio de 2018. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Construção e instalação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Cacimbas, Rafael Arruda e Alto Feliz no Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do convênio celebrado a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Prefeitura Municipal de Cariré através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.17.51120141.012, e **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 5.309.259,74** (Cinco Milhões Trezentos e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (Cento e Cinquenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Renato Oliveira Brandão – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Pereira Filho – PUCON CONSTRUÇÕES LTDA. – ME. **Cariré-CE, 03 de Maio de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP03/2018** – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 03PP03/2018, referente à **Contratação dos Serviços de Serigrafia e Sublimação com fornecimento de material destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pires Ferreira-CE**, marcado para o dia **16 de Maio de 2018**, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMPF no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 03 de Maio de 2018. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.04.01** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **17 de Maio de 2018, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: o Objeto desta Licitação é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de peças e acessórios novos para a manutenção da frota de veículos do Município de Piquet Carneiro-CE**. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.05.04.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 03 de Maio de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/2018 - SMS, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir o Hospital Municipal de Catarina, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), as Unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Catarina, durante o exercício financeiro de 2018. **EMPRESAS HABILITADAS:** Luis Francisco de Carvalho Junior - ME, Francisca Silvéria O. Feitosa - ME e Maria Mariza Mourão da Silva - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** Comercial Carvalho Alimentos Ltda - ME, por descumprir o item “3.2.2.2” do edital, Fricarnes Comercio e Serviços EIRELI, por descumprir os itens: “3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.2.6, 3.2.2.7, 3.2.3.2, 3.2.3.3 e 3.2.4.2” do edital e a empresa Francie de Carvalho Mendes, por descumprir o item “3.2.4.1.1” do edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 03 de maio de 2018. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016/SEINFRA** – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 07/2016/SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Pavimentação em pedra tosca em ruas do Bairro dos Venâncios, Município de Crateús-CE, teve seu Prazo **Prorrogado por 240 (Duzentos e Quarenta) dias**, no seu **Quarto Termo Aditivo**, ficando sua Vigência para **26 de Abril de 2018**, de acordo com o Art. 57, Inciso II e IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA:** **ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 13.809.487/0001-08. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente. **Crateús-CE, 03 de Maio de 2018. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/18-PE-FMAS** – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que a partir do dia 04 de Maio de 2018, às 08h, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico Nº 010/18-PE-FMAS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios e materiais de expediente desettinados ao Programa Criança Feliz, junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança/ Adolescente – FMDCA, deste Município. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** dia **16 de Maio de 2018, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 03 de Maio de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018SMI-CP – ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em 02/05/2018, em favor do **LICITANTE VENCEDOR: PUCON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com endereço à Rua José Sombra, Nº 400, Sala 03, Parque Araxá na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.669.838/0001-60, representado por Luiz Pereira Filho, CPF: 116.687.683-72, no **VALOR GLOBAL de R\$ 5.309.259,74** (Cinco Milhões Trezentos e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), do **OBJETO** da Concorrência Pública Nº 001/2018/SMI - CP, que tem por Finalidade a Construção e instalação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Cacimbas, Rafael Arruda e Alto Feliz no Município de Cariré-CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA. **Cariré-CE, 03 de Maio de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018-OSP** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 007/2018-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica que liga as localidades de Rapiirá a Oriente no Município de Itarema-CE. **EMPRESA HABILITADA: CONSTRAM- CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. EMPRESA INABILITADA: CLT ENGENHARIA LTDA-ME.** Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Mais informações na Comissão à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 03 de Maio de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martinez – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2017 – ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços Nº 1007.01/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acarau-CE, através da Secretaria de Educação e Empresa: **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 02.795.126/0001-25. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 483.399,83** (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 1007.01/2017. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de peças, pneus e baterias, destinados a frota oficial de veículos da Secretaria de Educação do Município de Acarau-CE, conforme especificações em anexo do Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2017. **VIGÊNCIA:** De 28/07/2017 a 28/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Acarau a Sra. Majore Pereira da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e pela Empresa **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, o Sr. Helder Martins Jucá dos Santos – Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 2018.03.14.2-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de conservação de estradas vicinais (trecho: BR-020 - Massapê - P.A. Boa Ventura) e (trecho: CE-265 - P.A. Boa Ventura - P.A. Belo Horizonte), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/Ce, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Habilitada: CONJASF – Construtora de Ajudagem LTDA. Inabilitadas: IPN Construções e Serviços EIRELI –ME; WU Construções e Serviços Eireli – EPP; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – EPP e Fênix – Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimentos LTDA. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos as propostas serão abertas no dia 14 de maio 2018 às 09h00min. **Jackson Ferreira Dantas - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiantamento -Tomada de Preços Nº 001/2018.** A Câmara Municipal de Pacatuba/CE torna público que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2018, para contratação de empresa especializada em direito público na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo e judicial em todas as instâncias ou tribunais, assessoria jurídica junto a comissão de licitação e demais procedimentos jurídicos administrativos, junto a Câmara Municipal de Pacatuba-CE, com data de abertura marcada para o dia 03 de Maio de 2018, às 09h00min, será adiada para o dia 10 de Maio de 2018 às 09h00min, por motivos administrativos. Informações: Rua Major Crisanto de Almeida, 195, Centro, Pacatuba/CE - Fones: (85) 3345.1284/3345.1260 de 07h30min às 12h00min. **Pacatuba/CE, 02 de Maio de 2018. Francisco Agamenon Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 04.04.004/2018-SEJUV.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Esporte e Juventude. Valor global contratado: R\$ 13.110,00 (treze mil cento e dez reais), referente ao Lote I. DATA Da assinatura: 04/04/2018. Da Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Sergio de Moraes Costa e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 04.04.006/2018-SEINFRA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Valor Global Contratado: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). Data da Assinatura: 04/04/2018. Da vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Domingos Maiko H. Kramer S. Oliveira Dias de Medeiros e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº 04.04.002/2018-SEMA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ nº 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº 07.085.590/0002-22. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente. Valor global contratado: R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), referente ao Lote I. Data da assinatura: 04/04/2018. Da vigência: até 31/12/2018. Signatários: Vicente Emídio de Sales e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 04.04.004/2018-SEJUV.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Esporte e Juventude. Valor global contratado: R\$ 13.110,00 (treze mil cento e dez reais), referente ao LOTE I. DATA Da assinatura: 04/04/2018. Da Vigência: até 31/12/2018. Signatários: Sergio de Moraes Costa e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 04.04.007/2018-SEAGRI.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Valor global Contratado: R\$ 83.390,00 (oitenta e três mil trezentos e noventa reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). Data da Assinatura: 04/04/2018. Da vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018- IL.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano-CE, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: contratação da apresentação artística musical do Grupo Solteirões do Forró para o evento de comemoração da Emancipação Política do Município de Palhano – Ce; Favorecido: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Fundamento Legal: Inciso III, do artigo 25, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação devidamente ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. **Presidente da CPL – Sra. Karla Maria Mateus.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Beberibe - Extrato do Instrumento Contratual - Inexigibilidade de Licitação Nº 0304.01/2018-EDUC.** Contratante: Secretaria de Educação do Município de Beberibe - Ceará. Contratada: Didáticos Editora LTDA - ME, assina pela Contratada: Lidianaria Rodrigues Moreira, CPF Nº 050.189.493-416. Objeto: Aquisição de Livros Beberibe Cidade da Gente (História e Geografia) para alunos da Educação Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe - CE . Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 2703.02/2018- EDUC. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor global: R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2018. **Ordenadora de Despesas: Marta Cordeiro Fernandes Vieira - Beberibe – CE; 03 de Abril de 2018.**

\*\*\* \*\*

#### FUJIDAYCLINIC LTDA.

CNPJ/MF 02.887.013/0001-50 - NIRE 23.2.0078759-3

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

Ficam os senhores acionistas da FUJIDAYCLINIC LTDA. (“Sociedade”) convocados para reunirem-se em Reunião Anual de Sócios, a realizar-se no dia 24 de maio de 2018, às 18h, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Fortaleza e Estado do Ceará, Avenida Barão de Studart, nº 2.626, 4º andar, Joaquim Távora, CEP 60.120-002, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; e 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2017. Fortaleza, 24 de abril de 2018. Administração.





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 04.04.001/2018-GABINETE.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes ao Gabinete do Prefeito. Valor Global Contratado: R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais), referente ao Lote I. Data da assinatura: 04/04/2018. Da vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Francisca Evania Santos Basílio e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 04.04.002/2018-SEMA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-03.07.002/2018-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente. Valor global contratado: R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), referente ao Lote I. Data da assinatura: 04/04/2018. Da vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Vicente Emídio de Sales e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 015.2018 – SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 015.2018 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção do Programa de Iluminação Pública de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba/CE (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 04/05/2018 às 15h00min. Data de abertura das propostas de preços: 16/05/2018 às 09h00min. Sessão de disputa de lances: 16/05/2018 às 14h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: [www.bbmet.com.br](http://www.bbmet.com.br). **Paraipaba/CE, 02 de Maio de 2018. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria de Finanças do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 25042018 resultante da Concorrência Pública Nº 001/2018/CP/SEFIN: Unidade Administrativa: Secretaria de Finanças; Objeto: Seleção de Instituição Financeira para Ocupar e Explorar, a Título Precário, através de Concessão Onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamentos dos servidores, da folha de fornecedores, e de empréstimos consignados para servidores. Contratado: Banco Bradesco SA, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. Assina pelo Contratado: Sr. Marcelo da Rocha Miguel e Sra. Amallya Fellypia da Costa Saraiva; Assina pelo contratante: Moises Pereira Mendes; Valor Global: R\$ 725.005,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, e Cinco Reais). **Pedra Branca/CE, 02 de Maio de 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação de Licitação - Tomada de Preço Nº 2017.03.14.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público que a Tomada de Preço Nº 2017.03.14.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de engenharia consultiva e assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia, junto às Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, foi Revogada, por determinação das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Caucaia/CE, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Caucaia/CE, 20 de abril de 2018. Maria Fabiula Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 22/05/2018, às 09h, na Rua Cel Antônio Teles, S/N, Centro Coreaú, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 01/2018-Infra. Para a contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Coreaú, conforme projeto básico. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Cel. Antônio Teles, S/N, Centro Coreaú, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú/Ce, 02 de maio de 2018. **José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha.** O Município de Forquilha torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20180148: Pregão Presencial SRP Nº 2018.02.26.01. Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de dessalinizadores, peças de reposição e execução de serviços para a manutenção de dessalinizadores nos poços de abastecimento de água que dispõe de dessalinizadores para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos do Município de Forquilha, totalizando o valor de R\$ 341.420,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Assinatura da Ata: 03 de abril de 2018. Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos – representado por seu Ordenador Francisco José Loiola Neto.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha.** O Município de Forquilha torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.27.01: Pregão Presencial SRP Nº 2018.03.28.01. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo motocicleta On-off Road, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Forquilha-Ce. Licitante(s) Registrado(s): Sobral Motos e Veículos LTDA, totalizando o valor de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Assinatura da Ata: 27 de abril de 2018. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Planejamento – representado por seu Ordenador Francisco José Loiola Neto.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0102052018-Diversas.** Objeto: aquisição pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos pertencentes às diversas unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 17 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato.** Contrato Nº 2018.04.06.01; Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré. Pregão Presencial Nº 2018.04.06.01 – Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Município de Assaré/CE. Signatário: Município de Assaré – Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª Maria Eldevanha de Souza dos Santos. Valor: R\$ 117.824,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Do outro lado a Empresa: M.G Almeida Diógenes - ME, representado pelo Sr. Marcio Glene Almeida Diógenes. Vigência do Contrato: 06 de Fevereiro de 2019. Data do Contrato: 06 de Abril de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.04.17.1.** O Pregoeiro Oficial, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.04.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Vereda Comércio Distribuidor de Veículos e Máquinas Ltda, vencedora junto ao item 01, por ter apresentado preço compatível com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo tel (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 02 de maio de 2018. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.02.003.** A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.05.02.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis adulto e infantil hipoalergênicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 21 de maio de 2018 (21/05/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 03 de maio de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.02.002.** A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.05.02.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 17 de maio de 2018 (17/05/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 03 de maio de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.05.03.038-PP-SETAS do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Instrução especializada na área de Estética para realização de oficinas junto às famílias atendidas pelo Programa Social do Residencial Chorozinho I, Empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida - Fundo de Arrendamento Residencial/FAR e no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 17 de maio de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho-CE, 03 de maio de 2018. **ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.02.001.** O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.05.02.001, cujo objeto é a aquisição de HD'S externos e case para atender as necessidades de diversos setores da Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 16 de maio de 2018 (16/05/2018), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 03 de maio de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 3004.1/18.** O Município de Poranga - CE, Através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 3004.1/18, sessão pública marcada para o dia 17.05.2018 às 10:00h, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Lava Jato em veículos da Frota de Diversas Secretarias do Município de Poranga – CE, O referido Edital poderá ser adquirido no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. **03 de Maio de 2018 – Jimmy Karl Campos Cabral- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de maio às 14:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial - sob nº 2018.04.24.01GAB, cujo objeto é o contratação para prestação dos serviços de radiodifusão para divulgação de informes, campanhas e divulgações de matéria de interesse da administração Pública e população do Município de Tejuçuoca/Ce. Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com), horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 02 de Maio de 2018 – Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de maio às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço sob nº 2018.04.25.01SRP, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de combustível (gasolina) para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação do Município de Tejuçuoca-Ce. Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com), horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 02 de Maio de 2018 – Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Chamamento - Chamamento Público Nº. 001/2018-02.** O Secretário de Saúde Municipal de Cedro/Ce o Sr. Russel Sirius Anacleto e Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que, da data desta publicação até o dia 23 de maio de 2018 às 09:00h, na sala da assessoria de convênios da Prefeitura Municipal de Cedro, com endereço Tv. Liberato Moacir de Aguiar, s/n, estará recebendo documentação de habilitação para credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de saúde pela tabela sus vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/Ce tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço acima e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cedro – CE 03 de Maio de 2018. Russel Sirius Anacleto e Andrade - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Errata a Publicação da Tomada de Preços Nº 0205.01/2018/TP.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itaitinga torna público, para conhecimento dos interessados, a correção ao texto da publicação do edital convocatório. Onde se lê: “execução de pavimentação em pedra tosca construção de passeios e drenagem superficial no Município de Itaitinga/Ce. Conf. PT-1035417-14 Ministério das Cidades”. Leia-se: “execução de pavimentação em pedra tosca e construção de passeios em diversas ruas do Bairro Planalto dos Canários no Município de Itaitinga/Ce, Conf. PT-1035417-14 Ministério das Cidades”. **Itaitinga-Ce, em 04 de Maio de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Extrato de Homologação/Adjudicação.** A Secretaria de Educação, através do seu Secretário, vem publicar o Extrato de Homologação, resultante do julgamento do Pregão Eletrônico nº 3001.01/2017/PE, cujo Objeto é: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino a ser realizado em veículo próprio para o transporte coletivo escolar, conforme as condições e cláusulas fixadas pelo presente edital. Pelo Valor: R\$ 2.470.278,00. Homologado e Adjudicado: em 09/03/2017. Responsável: Francisco Roberto da Silva - Secretário de Educação. Vencedor: AHCOR – Construção, Locação e Transporte LTDA – EPP, CNPJ: 07.901.411/0001-05. **Itaitinga-CE, 04 de Maio de 2018. Francisco Roberto da Silva – Secretário.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 17/05/2018, as 09hs 30m, na rua Lucio torres, nº622, Centro Barreira – CE, o Pregão Presencial Nº 17.05.01 / 2018, Aquisição de material didático (Livros e Kits) para os alunos e professores, destinado ao desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação, do Município de Barreira – CE. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - Ce 03 de maio de 2018. **Roberta Serafim da Silva - Pregoeira Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Extrato de Contrato.** A Secretaria de Educação vem publicar o Extrato de Contrato Nº 1303.01/2017, resultante do Pregão Eletrônico Nº. 3001.01/2017/PE. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino a ser realizado em veículo próprio para o transporte coletivo escolar, conforme as condições e cláusulas fixadas pelo presente edital. Valor: R\$ 2.470.278,00. Secretaria: Educação. Assina pela Contratante: Francisco Roberto da Silva - Secretaria de Educação. Assina pela Contratada: Raimundo Rocha de Sousa Neto – Titular. **Itaitinga-CE, 04 de Maio de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira Oficial do Município de Itaitinga.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2018.05.03.001FG, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais nos trechos I, II e III no Município de Salitre/Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de maio de 2018, às 08:30 horas na sala da comissão de licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 03 de maio de 2018. Antonio Erivelton de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Notificação - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0218122015-SEINFRA.** Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos para executar os serviços de limpeza pública do Município de Russas, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem através deste, notificar à empresa: Construtora Lazio LTDA - CNPJ nº 10.697.540/0001-20, para que a mesma manifeste-se dentro do prazo de 05 (cinco) dias, para regularização de pendências, referente a execução do contrato, conforme ofício encaminhando a empresa em 27/04/2018; caso contrário a mesma sofrerá as penalidades constantes do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414, das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe.** A Câmara Municipal de Beberibe torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Beberibe e a empresa Hedelita Nogueira Vieira – Eireli. Objeto: Aditivo de prazo para a Prestação dos Serviços de Publicação de Matérias Legais de Interesse da Câmara Municipal de Beberibe, em Jornal de Grande Circulação. Vigência: de 16 de abril de 2018 até 27 de julho de 2018. Da fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 13/04/2018. **Beberibe/CE, 13 de abril de 2018. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Convocação para Apresentação de Propostas Readequada – Pregão Presencial Nº 2018.02.15.001.** Cujos objetos são: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. A Pregoeira do Município de Caucaia, Thaisa Maria Silva convoca as Empresas: Dinâmica Comércio de Prod. Hospitalares LTDA 2ª classificada para o Lotes 26 e 62 e CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA 2ª classificada para o Lote 46 do referido processo para apresentação das Propostas Readequada de Preços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação. **Caucaia/CE, 03 de maio de 2018. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-SEDUC** – A Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público através da Exma. Sra. Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 001/2018-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **EMPRESA VENCEDORA: CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.975.404/0001-17. **VALOR GLOBAL: 5.928.958,90** (Cinco Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos). **Crateús-CE, 03 de Abril de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/DIV - PP** – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Cariré-CE torna público o **ADIAMENTO** do horário do Pregão Presencial Nº 007/2018/DIV - PP, cujo **OBJETO** é a Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, que seria no dia 09 de Maio de 2018, às 09h para o dia **09 de Maio de 2018, às 15h.** Mais informações junto a Comissão de Pregão do Município de Cariré-CE, nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 03 de Maio de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 (Nº 716.317 no Licitações-e do BB) – ADENDO Nº 01 – NOVAS DATAS E HORÁRIOS** (Hora de Brasília): Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **17/05/2018, às 08h30min;** Início da Disputa: 17/05/2018, às 10h. **OBJETO:** Alteração de data e dos termos do Edital original da licitação para Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme conteúdo do Adendo. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 03 de Maio de 2018. Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2018** – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Maio de 2018, às 10h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0405.01/2018, cujo Objeto é: **Aquisição de fardamentos destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e as atividades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 04 de Maio de 2018. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SMC - TP** – A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cariré-CE, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados **ADENDO** de Modificação no Edital Convocatório. **Motivo:** Inclusão de planilha visando melhor entendimento técnico em relação ao Item 14.1 – Administração da Obra do **ORÇAMENTO BÁSICO.** Conforme determina o Art. 21, §4º da Lei Nº 8.666/93, **NOVA DATA DE ABERTURA:** Fica **ADIADA** a Data de Abertura de 08/05/2018, às 09h, para o dia **22 de Maio de 2018, às 09h.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na Sede da CPL e no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Cariré-CE, 02 de Maio de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2018.04.27.001/PP.** A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.27.001/PP. **Objeto: Aquisição de 01 Veículo Automotor, Zero KM, Tipo Minivan, com capacidade para 7 (Sete) pessoas, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Baturité/CE.** Data: 17/05/2018 às 10h00 na sala de Licitações, sita à Praça Waldemar Falcão, s/n, Centro, Baturité – CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2018.04.30.001/PP.** A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.30.001/PP. **Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Filmagem Edição para Cobertura de Eventos, Produções Institucionais de Programas e Projeto Realizados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité/CE.** Data: 17/05/2018 às 14h00 na Sala de Licitações, sita à Praça Waldemar Falcão, s/n, Centro, Baturité – CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01-2018-DIV.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 17 de maio de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos junto as Secretarias de Educação e Saúde de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 03 de maio de 2018. José Wilker Darly da Silva Góes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.08.09/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que será no dia **16 de maio de 2018, às 11h00min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Locação 400 pares de indumentárias típicas para o II Festival de Quadrilhas dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) (Arapari, Alzira, Viana, Baleia, Deserto e Maranhão), através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao\\_por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao_por_municipios). Itapipoca-CE, 03 de Maio de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.01.02/TP.** O Município de Itapipoca torna público aos interessados, que no dia **18 de Maio de 2018, às 09h00min**, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO E INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE-ITAPIPOCA- CE.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 03 de maio de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.08.10/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que será no dia **16 de maio de 2018, às 09h00min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Aquisição de motocicletas para Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca - CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 03 de Maio de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.04.11.004 - TP – Abertura:** 24 de maio de 2018 às 10:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de quadra poliesportiva pequena, com área de 627m², no Sítio Bú do Município de Palmácia/CE, de interesse da Secretaria de Educação, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Frederico Alberto Sampaio Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro,** torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 015/2018-PE, cujo objeto é **Aquisição de 1 (Um) Veículo de Tipo Passeio para Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE,** no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), com início do Acolhimento das Propostas: 04/05/2018 às 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 17/05/2018, às 07h30; Data de Abertura das Propostas: 17/05/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/05/2018, às 09h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 03/05/2018. Marcos Gerffson Alves Marinho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Rádio Cetama de Barbalha S/A - CNPJ 07.052.962/0001-33 - Nire 23 3 0001355 7 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede Social da Empresa, sita a Rua Totonho Filgueiras 224 – Centro – Barbalha (Ce), no dia 17 de maio de 2018, às 9 horas, em primeira convocação, e às 10 horas em segunda, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Retificação da Ata de AGE realizada em 28 de outubro de 1991. 2 – Outros temas de interesse da Sociedade. **Barbalha, 02 de maio de 2018. Aníbal Couto Gondim - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 03/2018-SEDUC.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 16 de Maio de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2018-SEDUC – Aquisição de Produtos Hortifrutí. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 03 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.04.27.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Maio de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, tombada sob o N.º 2018.04.27.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Biblioteca Municipal do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 03 de Maio de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Aviso de Abertura das Propostas - Tomada de Preços 004/2018-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará, comunica que a sessão de abertura das propostas da Tomada de Preços nº 004/2018-TP será realizada sexta-feira, 04 de maio de 2018, às 11:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. Ficam, pelo presente instrumento, convocadas as empresas ATAC- Assessoria Tecnica Administrativa & CONTABIL S/S, CNPJ 08.364.842/0001-34, Meritus Consultoria e Controladoria Governamental LTDA, CNPJ 05.282.559/0001-75 para se fazerem presentes, bem como demais interessados. **Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05/2018-SOU.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 22 de Maio de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 05/2018-SOU – Construção de Praça Pública no Bairro Aparecida. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 03 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04/2018-SOU.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 22 de Maio de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 04/2018-SOU – Construção de Praça Pública no Bairro Guarani. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 03 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

A Secretária da Educação do Município de Chorozinho, RESOLVE, com base no parecer da procuradoria jurídica do município, ANULAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO nº 2018.01.08.005-PP-FME, em conformidade com o Art. 49, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público. Chorozinho - Ceará, 02 de maio de 2018. **CÉLIA MARINHO ALBANO - Secretária da Educação**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2018-PE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância e 01 (um) veículo automóvel, conforme plano de trabalho. No site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 04/05/2018 às 12h00, fim do Acolhimento das Propostas: 18/05/2018, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 18/05/2018, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/05/2018, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **03/05/2018 - Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.26.01, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para promoção de atividades destinadas às apresentações de Quadrilha Local do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 17/05/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 03 de Maio de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

### VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF Nº 07.332.190/0001-93 – NIRE 23.3.0001229-1

#### ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Vicunha Têxtil S.A. (“Companhia”) vem pelo presente informar o adiamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária originalmente agendada para realizar-se no dia 30 de abril de 2018, às 10:00h, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 20, 23 e 24 de abril de 2018, e no jornal “O POVO” do Estado do Ceará, nas edições dos dias 21, 22 e 23 de abril de 2018, ficando os Srs. Acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; 2. Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e de distribuição de dividendos; 3. Ratificação da vacância de membro do Conselho de Administração homologada em reunião do órgão realizada em 01 de dezembro de 2017; 4. Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 03 (três) anos; 5. Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6. Retificação da remuneração global dos administradores da Companhia, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. INSTRUÇÕES GERAIS: Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, referidos no artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participação na Assembleia os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Dr. João Antonio de Oliveira Jr. (e-mail: [joao.antonio@vicunha.com.br](mailto:joao.antonio@vicunha.com.br)). Maracanaú, CE, 30 de abril de 2018. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.12.01/2017 - DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. A COMISSÃO DE PREGÃO VEM COMUNICAR A EMPRESA MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 18.899.071/0001-33, QUE A MESMA ENTREGUE PRODUTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DE DIVERSAS ORDENS DE COMPRA DE ACORDO COM A CLAUSULA 8.1 DO CONTRATO (EM CINCO DIAS); CASO CONTRÁRIO A MESMA SOFRERÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 03 DE MAIO DE 2018. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.****

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA RS2 CONSULTORIA LTDA- EPP, CNPJ 05.063.536/0001-70, OBJETO: Consultoria para realizar transição do Sistema de Gestão da Qualidade da Norma ISO 9001:2008 para Norma ISO 9001:2015 do IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2018, Ata de Registro de Preço nº 01/2018, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 23.833,00. Fortaleza, 18/04/2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Romeu Soares de Alencar, Representante Legal.

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **04.26.01/2018** cujo objeto: registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de cestas básicas de alimentos, para atender as necessidades das famílias vulneráveis do município, através da secretaria de assistência social. Edital: **02/05/2018**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **17/05/2018, às 08h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: **17/05/2018 às 10h**, horário de Brasília, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.17.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.04.17.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, classificada nos lotes 7, 8 e 9, **LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME** classificada nos lotes 4 e 5 e **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA** classificada nos lotes 1, 2, 3, 6, 10 e 11, por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 02 de maio de 2018. Maria Gloria Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.25.1.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 2018.04.25.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar e ambulatorial para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Administrativas no Município de Araripe/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de Maio de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 03 de maio 2018. Vaezio Neres Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 21 de maio de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 831528/2016/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 03 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.19.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 18 de maio de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 03 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018036/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 15/05//2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de contratação de empresa para prestação de serviços em Medicina do Trabalho, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-com.br](http://www.licitacoes-com.br), em Fortaleza 03 de maio de 2018.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018-SMS.** O Município de Aurora, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar Chamada Pública para Credenciamento de Instituições Privadas com ou sem fins filantrópicos de Assistência à Saúde, interessadas em prestar serviços complementares ao Sistema Único de Saúde do Município de Aurora, Estado do Ceará, nos termos do art. 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.080/90, e legislação complementar aplicável. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e qualificação técnica, até o dia 25 de Maio de 2018, às das 07:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua João de Sá Cavalcante, nº 04, Centro, nesta Cidade. **Aurora/CE, 03 de Maio de 2018 – Cícera Monalisa Holanda T. de Queiroz – Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.03.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no roço manual de estradas vicinais em diversas localidades, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano de Missão Velha/CE. Abertura: 22 de Maio de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 03 de Maio de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.17.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 16 de maio de 2018 às 10h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MEDICAMENTOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 03 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.16.2.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 17 de maio de 2018 às 14h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 03 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – Extrato da Ata de Registro de Preço - Faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 05.03.001/2018-SRP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias, preparação de corpo e traslado, para o benefício eventual de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, junto a política de assistência social do município. Detentora do Registro de Preço: Funerária Plasma Ltda. Órgão Gestor: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social. Assina pela detentora do Registro de Preço: Sr. Fábio Ferreira Vieira. Assina pelo Órgão Gestor: A Sra. Maria Fabiana Benevides Silva - Secretária. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 83.070,00 (oitenta e três mil e setenta reais). Data da Assinatura da Ata: 26/04/2018.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – Extrato da Ata de Registro de Preço - Faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 05.03.003/2018-SRP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o benefício eventual de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, junto a política de assistência social do município. Detentora do Registro de Preço: Francisco Renê Medeiros de Moraes - ME. Órgão Gestor: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social. Assina pela detentora do Registro de Preço: Sr. Marciano Carlos da Silva. Assina pelo Órgão Gestor: A Sra. Maria Fabiana Benevides Silva - Secretária. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 37.704,00 (trinta e sete mil setecentos e quatro reais). Data da Assinatura da Ata: 25/04/2018.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--